ANNO XLV. NUMERO 227.

TERÇA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 9 DE JULHO DE 1869.

1.ª secção.

N. 317.—Portaria ao Exm. general commandante das armas.—Tendo nesta concedido 15 dias de praso para provar isenção legal ao recruta Manoel Francisco de Araujo Rego, assim o communico a V. Exc. para o seu conhecimento.

N. 318.—Dita ao mesmo.—Não sendo mais necessaria no arsenal de guerra, segundo participou-me o respectivo director, os serviços do capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, resolvi dispensa-lo da commissão que exercia elle no referido arsenal. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

N. 319.—Dita a mesmo.—Communico a V. Exc. para o seu conhecimento, que por despacho desta data concedi 15 dias de praso ao recruta Vicente Ferreira Bernardo, para provar isenção que allega ter para não servir no exercito.

N. 320.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Tendo dispensaod o capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, da commissão em que se achava nesse arsenal, visto não serem mais precisos os seus serviços,[como decíraa V. S. em seu officio de hontem, sob n. 136, assim lhe communico para seu conhecimento.

N. 321.—Dita ao engenheiro militar. — Mande Vmc. concertar com urgencia o portão da entrada principal do quartel do deposito especial de instrucção, conforme solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 8 do corrente sob n. 391.

N. 322.—Dito ao conselho de compras navaes.—Autorisa o conselho de compras navaes a promover nos termos do respectivo regulamento a compra dos objectos do material da armada mencionado no seu officio de 7 do corrente, visto serem necessarios para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha

N. 323.—Dita ao consul da confederação Norte Allemã. Sciente pelo seu officio de hontem datado, de que o Sr. W. Otto, consul da confederação Norte Allemã, tendo de seguir para o sul d imperio, deixa na gerencia desse consulado, durante a sua ausencia o Sr. Herman Ledebour, aguardo a apresentação do exequatur imperial acerca da nomeação deste Sr. para expedir as communicações do estylo. Aproveito a occasião para renovar ao Sr. W. Otto os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

2ª secção.

N. 324.—Portaria ao Dr. chefe de policia interino.—Indeferindo nesta data o requerimento em que Josepha da Invenção da Santa Cruz pedia a soltura do recruta seu filho Maximino Gomes de Rosendo, devolvo a V. S. em original os 11 documentos que acompanharam o seu officio n. 887 de 7 deste mez.

N. 325.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. me informa, em seu officio n. 920, de 25 do mez findo, tenho a dizer lhe que proceda na conformidade da lei contra os autores do facto de tomada de recrutas, de que trata dito officio, tendo em vista o aviso de 22 de novembro de 1865, sob n. 543, sendo que quanto ao destacamento se providenciará com a possivel brevidade.

N. 326.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Expeça V. S. as suas ordens para que 30 praças da guarda nacional sob seu commando superior sejam apresentadas ao delegado de policia de Bom Conselho para conducção de recrutas para esta capital.

N. 327.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando o paisano Carispim Rodrigues da Cruz, de que trata o seu officio n. 284 de 6 do corrente, se tiver a precisa moralidade.

3ª secção.

N. 328.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 13 de maio ultimo, junto por copia, mande V. S. pôr em praça publica os reparos de que precisa a escada de desembarque do largo Pedro II, servindo de base a essa arrematação o orçamento e clausulas tambem juntos por copia, e devendo taes reparos ser executados sob a inspecção do engenheiro das obras geraes Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

N. 329.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas dos medicamentos fornecidos pelo pharmaceutico Joaquim Ignacio Ribeiro Junior á enfermaria militar, no trimestre decorrido de abril a junho do corrente anno, indo em separado a conta dos medicamentos fornecidos para as praças de marinha e prisioneiros de guerra paraguayos, tratados na mesma enfermaria no referido trimestre, bem como o attestado do facultativo encarregado do estabelecimento, no qual declara que os medicamentos fornecidos foram de boa qualidade e segundo o contracto.

N. 330.—Dita ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente o aviso expedido pela repartição da guerra, em 10 de junho ultimo, acerca do requerimento em que Francisco Borges dos Santos pedia licença para estabelecer uma machina de descaroçar algodão a margem do rio Fervedor, em terreno da colonia militar de Pimenteiras.

N. 331.—Dita ao mesmo.—Tomando em consideração o que V. S. expôz em sua informação de hontem, sob n. 444, resolvi abrir a essa thesouraria sob minha responsabilidade, nos termos do artigo 6.º do decreto n. 2,884, do 1.º de fevereiro de 1862 um novo credito supplementar na importancia de 5:000$000 para a continuação dos pagamentos de despezas feitas no exercicio em liquidação de 1868 a 1869 por conta da verba—Força Naval do ministerio da marinha, visto achar-se quasi extincto o credito supplementar de........ 14:892$750 aberto para esse fim por portaria de 10 de junho ultimo, segundo consta da citada informação. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 332.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o tenente do corpo de engenheiros encarregado das obras militares a mandar fazer com urgencia o concerto preciso no portão da entrada principal do quartel do deposito especial de instrucção; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 333.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que expôz o escripturario dessa thesouraria, Joaquim Pereira Bastos, no requerimento, que incluso devolvo, e a que se refere a sua informação de 6 do corrente, sob n. 440, recommendo a V. S. que mande levar em conta dos duzentos mil reis abonados ao supplicante para as necessarias despezas como membro da commissão encarregada por esta presidencia de inventariar e arrecadar os bens da estincta colonia militar, os 48$000 por elle despendida com o aluguel de cavallos para a conducção de ida e volta da mesma commissão.

N. 334.—Dita ao mesmo.—Ao tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, commandante do deposito dos presioneiros de guerra paraguayos, mande V. S. pagar depois de liquidada, em vista da conta junta em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de hontem, sob n. 395, a despeza feita com o fornecimento d'agua para o mesmo deposito no semestre de janeiro a junho deste anno.

N. 335.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os convenientes fins a filiação junta dos tambores José Euzebio da Paixão e Pedro Paulo Mauricio Wanderley que segundo officio do commandante superior interino da guarda nacional deste municipio de 7 do corrente, sob n. 124, foram contratados para servir no 1.º batalhão de artilharia.

N. 336.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Fico inteirado de quanto V. S. me participou em officio de 7 do corrente, sob n. 389, acerca do collector do municipio de Itambé, Joaquim José Moreira de Aguiar.

N. 337.—Dita ao mesmo.—De conformidade com o despacho de meu antecessor datado de 5 de abril ultimo, recommendo a V. S. que mande pagar ao ex-praticante da secretaria do governo, Secundino Predeliano Gomes de Oliveira, a gratificação que lhe foi descontada nessa thesouraria, correspondente aos dias decorridos de 25 a 31 de janeiro deste anno.

N. 338.—Dita ao mesmo.—Com o credito aberto pela deliberação de hoje, junto por copia, fica V. S. habilitado a mandar effectuar o pagamento da quantia de 9:311$060 que se está a dever aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria em virtude de sentença que obtiveram contra essa thesouraria pela recisão do contrato, que celebraram com a assembléa legislativa provincial para a publicação dos respectivos trabalhos, como se vê do requerimento documentado, que incluso devolvo.

N. 339.—Dita ao mesmo.—Devolvendo a V. S. documentos comprobatorios das despezas feitas pelo ex-capitão do corpo de policia effectivo desta provincia Francisco Borges Leal com a força do referido corpo que sob o seu commando marchou em 1866 para o interior da mesma provincia, tenho a dizer, que em vista das rasões expendidas em sua informação de 6 de março do anno proximo passado, sob n. 148, refutando o parecer dado acerca de taes despezas pelo presidente da commissão encarregada de examinar o archivo d'a quelle corpo, approvo a decisão da junta dessa thesouraria, o qual cumpre que seja executada.

N. 340.—Dita ao mesmo.—Constando de officio do director geral da instrucção publica de 7 do corrente, sob n. 203, terem sido multados por portaria do 1.º deste mez por se acharem incursos no artigo 94 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 os professores publicos das cadeiras de Malhadinha e Aliança João Hermenegildo Xavier de Salles e Manoel Pereira da Silva, cada um delles na quantia de 50$000 que deverá ser recolhida aos cofres dessa thesouraria dentro do praso de 30 dias contados da data d'aquella portaria por não ter o 1.º entrado no exercicio da cadeira de Malhadinha para que foi removido por deliberação desta presidencia de 17 de outubro ultimo e o 2.º por ter abandonado sem licença a sua cadeira, retirando-se para esta capital. Assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 341.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Com a informação junta por cópia, ministrada pela camara municipal desta capital em 29 de agosto do anno proximo passado, respondo os officios dessa repartição de 10 do citado mez de agosto e 22 de junho ultimo n. 251 e 238, relativos a multa imposta pelo fiscal ao mestre carapina Rufino Manoel da Cruz Cousseiro por não haver solicitado da mesma camara a necessaria licença para execução dos reparos de que fora encarregado no predio particular em que funcciona a Escola Normal.

N. 342.—Deliberação. — O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a informação do inspector da thesouraria provincial de 14 de junho ultimo abrir um credito supplementar, na importancia de 9:311$060 a verba do artigo 42 da lei do orçamento do exercicio em liquidação de 1868 a 1869 para pagamento de igual quantia devida aos herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria em virtude de sentença, que obtiveram contra a mesma thesouraria e proveniente dos prejuisos que resultaram da recisão do contrato que celebraram com a assembléa legislativa provincial para a publicação por quatro annos, dos respectivos trabalhos, e de custas em que foi condemnada aquella repartição.

4ª secção.

N. 343.—Portaria a camara municipal do Recife.—Declaro a camara municipal do Recife em resposta ao seu officio de 3 do corrente sob n. 49, que esta presidencia em 13 de janeiro ultimo já deu solução ao de 25 de novembro do anno passado, sob n. 73, relativamente a construcção da nova ponte sobre a estrada do cemiterio publico, como verá a mesma camara da cópia junta.

N. 344.—Dita a camara municipal de Iguarassú.—Constando de aviso da repartição do imperio de 26 de junho proximo findo haver a senado deliberado em sessão de 22 daquelle mez, de conformidade com o parecer do conselho de constituição sobre a eleição ultimamente feita nesta provincia para senadores, que fossem declarados competentes os eleitos que nella intervieram para todos os fins legaes, e considerados eleitores da parochia de Iguarassú os cidadãos João Severino Mendes de Azevedo e Licinio Antonio Carneiro da Silva, assim o communico a camara municipal de Iguarassú para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 345.—Circular a camara municipal do Recife.—Constando de aviso da repartição do imperio de 26 de junho proximo findo, haver o senado deliberado em sessão de 22 daquelle mez, de conformidade com o parecer da commissão de constituição, sobre a eleição ultimamente feita nesta provincia para senadores que fossem declarados competentes os eleitores, que nella intervieram para todos os fins legaes assim o communico a camara municipal do Recife, para seu conhecimento e fins convenientes.—Iguaes as demais camaras municipaes da provincia.

N. 346.—Portaria ao Dr. commissario vaccinador provincial.—Remetta-me Vmc. com urgencia algumas laminas ou tubos com puz vaccinico de bôa qualidade afim de serem enviados ao director geral interino da instrucção publica que os solicitou em officio de 7 do corrente para satisfazer as requisições dos delegados litterarios da cidade da Victoria e da villa da Escada.

N. 347.—Dita ao administrador do correio.—Em vista de sua informação sem data declarei ao engenheiro fiscal da estrada de ferro, que podia ser entregue immediatamente na estação das Cinco Pontas pelo respectivo carteiro a correspondencia franqueada que transita na via ferrea logo que chegar o trem, sendo porém levado para essa repartição a de porte á pagar afim de ser fiscalisado a sua importancia e cobrado o mesmo porte: o que communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 348.—Dita ao regedor do gymnasio provincial.—Com a informação junta por cópia ministrada pelo chefe interino da repartição das obras publicas em 7 do corrente, sob n. 253, respondo ao seu officio de 15 de abril ultimo, relativamente ao pagamento do gaz consumido nesse estabelecimento no semestre proximo findo.

N. 349.—Dita ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 22 de junho ultimo, que segundo informação do administrador do correio póde ser entregue immediatamente na estação das Cinco Pontas pelo respectivo carteiro a correspondencia franqueada que transita na via ferrea, logo que chegar o trem, sendo porém levada para aquella repartição o de porte á pagar afim de ser fiscalisada a sua importancia e cobrado o mesmo porte.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 9 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 350.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 394, que nesta data se autorisou o tenente do corpo de engenheiro encarregado das obras militares a mandar concertar com urgencia o portão da entrada principal do quartel do deposito especial de instrucção como V. Exc. solicitou em seu citado officio.

N. 351.—Dito ao commandante do brigue barca *Itamaracá*. O Exm. Sr. vice-presidencia da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 6 do corrente, sob n. 267, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagamento da guarnição do navio sob seu commando.

2ª secção.

N. 352.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, para fazer apresentar ao delegado do termo do Bom Conselho 30 praças de um dos batalhões sob aquelle commando superior para conducção de recrutas daquelle termo para esta capital.

N. 353.—Dito ao commando superior interino da guarda nacional deste municipio.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que teve o conveniente destino a filiação dos tambores contratados para o 1º batalhão de artilharia, a que allude o seu officio n. 124 de 7 do corrente.

3ª secção.

N. 354.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que segundo officio do juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, de 6 do corrente, nessa data entrou elle no goso da licença de 3 mezes que lhe foi concedida pelo governo imperial.

N. 355.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. para os convenientes fins, que nesta data se ordenou ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, fizesse apresentar ao delegado do termo do Bom Conselho 30 praças, de um dos batalhões sob aquelle commando, para escoltarem até esta capital os recrutas que tem de remetter o dito delegado.

4ª secção.

N. 356.—Officio ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que pelo seu officio de 7 do corrente, sob n. 203, fica inteirado de haver V. S. multado por portaria do 1º do correntena quantia de 50$000 cada um dos professores publicos das cadeiras da Malhadinha e Aliança, João Hermenegildo Xavier de Salles e Manoel Pereira da Silva visto acharem-se incurso no art. 94 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1869.

Antonio Moreira Borges Uchôa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Jorge dos Santos.—Remettido ao Sr. Dr. director geral da instrucção publica para attender ao supplicante nos termos de sua informação n. 312 de 24 do mez findo.

Antonio José Gomes do Correio.—Informe a directoria da companhia do Beberibe.

Antonio Francisco Cavalcante.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Commendador Elias Baptista da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felisberto Ferreira de Oliveira.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento da matriz da Varzea.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Juvino Xavier de Suassuna.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.

João Paes Cabral de Lyra Junior.—Satisfaça o disposto nos arts. 14 e 15 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855.

João Manoel Martins.—Concedo 15 dias.

Luiz Lucas de Mello Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Francisco Vieira de Luna.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar o que fôr divido ao supplicante.

Marcelino Prudencio Machado.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Mariana Eugenia Nunes Vianna.—Satisfaça o disposto nos arts. 14 e 15 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855.

Manoel Thomaz de Souza.—Sejam entregues os documentos, passando o supplicante recibo.

Manoel Silvino de Barros Falcão.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Mandadores, arrumadores, vigias, balanceiros e marcadores da alfandega desta cidade.—Encaminhe-se.

Bacharel Presciliano Antonio da Silva Freire.—Encaminhe-se.

Trilhos urbanos do Recife á Olinda.—Approve-se de conformidade com a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas n. 332 de 30 do mez findo.

Governo do bispado.

DISPENSAS VINDAS DO RIO DE JANEIRO.

Domingos Alves de Figueiredo e Rachel Maria de Jesus.

Frederico Maia e Ambrosina Maia.

Coriolano Pequeno de Luna e Joaquina Vianna de Luna.

José Teixeira e Maria Luiza de Barros Lins.

Joaquim Francisco Gonçalves e Joanna Maria da Conceição.

Francisco José de Azevedo e Candida Maria de Jesus.

Manoel Joaquim dos Santos e Josepha Maria de Jesus.

Gonçalo de Sá Leitão e Rosa Candida Perpetua.

Francisco Pereira Nunes e Anna Rosa dos Milagres.

José Teixeira dos Santos e Maria Joaquina da Conceição.

Manoel Martins dos Santos e Vicencia Maria da Conceição.

Manoel Baptista dos Santos e Thereza Maria de Jesus.

Francisco Lopes da Silva e Maria Alves de Araujo.

Francisco Vieira dos Santos e Antonia Maria da Conceição.

Manoel Francisco dos Santos e Antonia Maria da Conceição.

José de Barros Silva e Josepha Francisca de Barros.

Francisco Pinheiro de Santiago e Francisca Maria de Jesus.

Manoel Francisco Gomes Junior e Anna Maria da Conceição

Joaquim Idalino de Araujo e Emilia Rosalina de Almeida.

Joaquim Felix da Costa e Maria Ferreira do Nascimento.

José Angelo Nunes e Thereza Maria do Espirito Santo.

Alexandrino Felicio Suassuna e Joanna Francisca de Figueiredo.

Antonio Alves de Figueiredo e Joanna Maria do Espirito Santo.

Antonio Lopes de Oliveira Galvão e Maria Carolina de Oliveira Galvão.

Antonio Freire da Costa e Generosa Maria da Conceição.

João Ignacio Alves e Maria Joaquina de Jesus.

João Mendes da Costa e Carolina Maria do Espirito Santo.

Thomaz José de Aquino e Anna Francisca da Conceição.

Isidoro Leite dos Santos e Anna Margarida de Jesus.

João Baptista da Silva e Josepha Maria de Freitas.

Antonio José Duarte e Joaquina Maria de Jesus.

Francisco José de Santa Anna e Dionizia Maria da Conceição.

Antonio Pereira do Nascimento Neves e Maria Francisca da Luz.

Manoel Geraldo das Neves e Guilhermina Maria da Conceição.

Francisco Raymundo de Araujo e Delphina Maria da Conceição.

Gavino Moreira da Cruz e Maria Francisca do Nascimento.

João Alves Cardozo e Senhorinha Moreira dos Santos.

Manoel de Medeiros Aranha e Maria Florencia de Medeiros.

Luiz Martins de Fenior e Maria da Conceição.

Bento José da Silva e Maria Francisca da Soledade.

Angelo Bento da Silva e Maria Francisca da Conceição.

Antonio Felix da Silva e Antonia Maria da Conceição.

Antonio Gomes dos Santos e Joanna Maria.

Miguel Mauricio Victor e Mariana da Luz.

Florencio da Costa Nogueira e Canuta Maria da Conceição.

Domingos Ferreira Penna e Maria Francelina do Espirito Santo.

Manoel Rodrigues Maria e Joanna Maria da Conceição.

Tertuliano Bezerra de Souza e Colleta Maria de Souza.

João Asterio de Goes e Lira e Florencia Joaquina de Goes e Lira.

Joaquina Francisca Gonçalves e Joanna Maria da Conceição.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de outubro de 1869.

N. 4447.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegago de S. José, Manoel da Motta Pimentel, como iniciado em crime de estellionato; Leandro Segelino da Costa, por disturbios; e Francisco, escravo de Angelica Bernarda de Miranda, por ser encontrado depois de 9 horas da noute sem bilhete de sua senhora.

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

IX

Cocotte e Piquepuce.

(Continuação do n. 226)

Similór não acceitou discussão sobre aquelle ponto, sempre tão debatido entre Orestes e Pylades, e traçou risonho quadro dos prazeres que se podem obter com o dinheiro de um dentista de quem se descobrio o criminoso costume de chloroformisar as mulheres no recato do gabinete.

Estendia-lhes o céo por cima das cabeças seu zimborio azul, recamado de estrellas. Para além d'aquella esplendida cupula, cortejavam elles o deus das bôas almas, cujo Sinay é no alto Montmartre e que gosta mais de canções que de canticos. Elevavam elles almas simples para essa divindade, protectora do melodrama e protegida pela chalaça, para lhe pedir o filho do crime ou o dentista infestado de mãos costumes.

Dizem que tambem em algumas charnecas perdidas da nossa miserrima Bretanha, junto ás costas onde as furias do vento deixam a terra árida e nua, algumas aldeiolas barbaras fazem novenas para attrahir tempestades, que lhes hão de levar naufragos.

Em baixo, no repartimento dianteiro, a personagem de apparencia tranquilla e robusta, á que chamámos Bruneau, ouvia as ultimas palavras da narração que lhe fazia Edmée Leber. A donzella, recostada, tinha esgotado as forças a fallar. A lanterna da carruagem filtrando-lhe um raio obliquo até ao rosto, illuminava-lhe as feições pallidas e transtornadas. Nos olhos não havia vestigios de lagrimas.

Bruneau conservava-se frio, e tinha os braços cruzados no peito. Os olhos cravavam as vista no vacuo, com uma permanencia que era só d'elle. Tudo em Bruneau parecia adormecido até o pensamento.

Obedecendo estrictamente ás ordens d'aquelle homem, Edmée Leber tudo dissera

Não lhe deu elle nem consolações nem conselhos.

Entretanto a carruagem passava a barreira, e ia já aos solavancos pela calçada da cidade. Alguns minutos depois, transpunha o boulevard e entrava no pateo do Prato de Estanho. Por um momento houve a maior confusão dentro do carro. Passageiros e bagagens, levantando-se repentinamente atropelaram-se quanto poderam. Por um instante se vio Adolpho reduzido a tomar elle proprio sentido no peixe.

Depois todos á um tempo gritaram:

— O' Tres Patas, onde está o Tres Patas?

De ordinario, o aleijado punha-se atraz da carruagem com a cabeça ao nivel do estribo e os dous robustos braços recebiam as bagagens no ar, sem que jámais houvesse perda ou transtorno. Hoje, porém faltava Tres Patas no seu posto.

— Aqui estou eu, patrão, aqui estou, disse Similór com o mais agradavel sorriso.

E Echalot, apressando-se serviçal, com o Saladin ás costas para ter as mãos livres:

— Patrão, aqui estou, aqui estou eu.

O passageiro taciturno, que desceu adiante, afastou-os com os cotovellos. Não trazia bagagem.

— Olha, olha, murmurou Echalot. O Piquepuce como anda em cima, ha um tempo para cá.

— E o Cocotte lá no fundo, accrescentou Similór, vestido como um principe!

— São os de sapatos de ourello, soltou a Sra. Blot, de Vaujours, não sem certo susto.

Adolpho disse, apontando para o seu inimigo Echalot:

— Ahi tem um com ar de malfeitor, e dos mais terriveis...

— Arreda, patifes! ordenou o adjunto de Livry. N'este paiz a mendicidade é prohibida.

Entretanto, não eram Echalot e Similór verdadeiramente dous patifes, nem tam pouco eram dos mais macios: comtudo retiraram-se, e o advogado pôde suppor-se vencedor. Enganava-se: não fôra á ordem d'elle que os dous amigos modelos tinham obedecido. Do outro lado da carruagem chegára-lhes aos ouvidos discreta chamada. Bruneau, de pé, junto da portinhola do primeiro compartimento, acenava-lhes com a mão:

Quando se approximaram, disse-lhes:

— Acompanhem a menina Leber á casa.

E afastou-se rapidamente sem esperar resposta, como quem estava certo de que seria obedecido.

Despejava-se o interior. Celeste, ajoujada com o peso, apeiou-se resfolegando como uma baleia; a Sra. Blot, viuva do seu pobre Blot, teve a crueldade de lhe dizer de passagem:

— Adeus, minha senhora, adeus. Estão tão frescas as noutes!

Offereceu o braço á Tourangeau, que o acceitou, apezar da rivalidade das duas localidades.

Adolpho desceu livre de movimentos, ancho do trajo, ancho das formas, ancho do sexo, ancho de tudo. O Adolpho parisiense, quando a obesidade se retrae em certos limites, é a imagem da felicidade perfeita. Adolpho chegava a ter vontade de chamar quem passava para lhe mostrar as polainas. Escolheu o momento em que podia ser ouvido para dizer em alta voz:

— Isso é pesado de mais para ti, Celeste; não te esfalfes a carregar com o peixe.

Ao voltar a esquina da rua de S. Diniz:

— É uma luta interessantissima a que tem lugar entre mim e o lucio. Hei de apanha-lo. Hoje nas margens do canal, os meus vizinhos nada apanhavam, absolutamente nada, e invejavam a minha habilidade. Não pesquei senão cadozes. Viste a publicidade que eu fiz na carruagem, Celeste? E myster ser do seculo, filha! Podes contar que os dous desconhecidos, o fallador e o mudo, vão espalhar por toda a parte: a casa Schwartz tem um caixeiro que é uma flôr. É sempre para prosperar, mulher.

— Mas que calor, Adolpho, suspirou Celeste, indo-se abaixo com o peso. Já não posso mais.

— É uma temperatura bem bôa para o peixe, respondeu o Campeão. Eu andava assim duas leguas.

A' alguns passos, tinha lugar uma scena immoralissima, mas bastante engraçada. O passageiro taciturno, á quem Echalot dêra o singular nome de Piquepuce, parára defronte de um armazem de licôres. Achára de certo o lenço que perdera, porque desdobrava satisfeito um de seda, magnifico e completamente novo. Chegou-se á elle o bem fallante, o mesmo sugeito á quem o nosso Similór chamára Cocotte.

Estavam ambos soffrivelmente encadernados, o trajo de Cocotte era mais luzido, o de Piquepuce mais severo. Podiam tomar Cocotte por um membro da rapaziada catita do boulevard do Crime; Piquepuce parecia mais praticante de advogado. Quanto ás physionomias, vão cada vez mais desmerecendo os typos da nossa floresta parisiense, desde que as casas substituiram brenhas; á cada passo se encontram rostos que dariam que fazer ao proprio Lavater. Por mais que procure, já não acho aureola na fronte dos santos, e tenho conhecido ladrões com ar de notaveis commerciantes.

Cocotte era bonito rapaz; Piquepuce, menos agradavel á vista, atirava para centro theatral.

—Quanto dás por isto? perguntou Cocotte apresentando ao companheiro a caixa de rapé da Sra. Blot, de Vaujours. Eu não gasto.

Piquepuce metteu na algibeira o lenço novo da mesma proprietaria, e respondeu:

— Tenho a minha.

E ao mesmo tempo parou em pleno passeio, e desembrulhando o cartucho de papel que conhecemos, lançou o conteúdo em excellente caixa de prata lavrada.

Cocotte sorrio e disse:

— Tambem andei pela algibeira da Celeste, mas já lá não encontrei ninguem. Segurava bem o peixe, a magana.

Entraram no armazem e pediram absyntho, que tomaram ao balcão.

— A carruagem do barão Schwartz passou por nós, disse Cocotte; viste-la?

— Vi, replicou Piquepuce. E tambem a da baroneza.

— Vinha atraz.

— Que terão elles que tramar em Paris, ao domingo á noute?

— Pergunta ao patrão, exclamou Cocotte rindo. Aquelles não pescam lenços nem caixas de rapé, não.

Piquepuce assumio ar grave.

— E á proposito d'isso, deixe-lhe dizer o meu amor, que ês no mundo o unico vivente que sabe que eu continúo a fazer dous dedinhos de contrabando no serviço do patrão. É severamente punido, e ainda a semana passada repetiram a ordem de não apanhar a menor cousa fóra das acções planeadas. Se a casa viesse a saber...

— O mesmo te digo eu, meu velho, interrompeu Cocotte; eu não me abro senão comtigo. Se cantasses...

— Mas sempre é muita sugeição! observou Piquepuce. Estamos como o soldado mercenario: direita, esquerda, volver! Os olhos quinze passos em frente. E se se apresenta algum negocio bom, toca a jejuar!

— Jejuar, em principio, como dizia o meu antigo advogado, o Contentin; mas ha tal e tal... vai-se a gente arranjando á surdina... e vive-se ao abrigo do caruncho...

— Isso é verdade, replicou calorosamente Piquepuce. A casa deve andar abonada pelo governo, porque nunca acontece desgosto. Dir-se-hia que já não ha policia, nem tribunaes, nem nada por nada ser!

— E ahi está a vantagem que nos faz passar pela humilhação da disciplina, concluio Cocotte.

Tocaram os copos e beberam como homens de boa roda. Como aquelles estavam acima de Echalot e Similór! Depois de ter descansado no balcão o copo vazio, Cocotte, que era de natural generoso, abrio, para pagar, a bolsa do Campeão.

Quando sahio, enfiou o braço pelo de Piquepuce, e disse-lhe baixinho:

— Tú ês mais antigo do que eu na historia. Quantos Casacas Pretas te parece que haverá em pé de guerra?

— Quem sabe lá? replicou Piquepuce com importancia.

Depois, com ar altivo e sério:

— Começa de mui alto e vai descendo em zigue-zague até ás mais infimas profundidades do pantano social!

Em dez ladrões, ha nove estylistas. Lacenaire não era excepção. Piquepuce dispunha de litteratura séria; Cocotte, mais novo e mais arrojado, unia a jovialidade franceza á bons estudos. Eram dous figurões de truz.

Cocotte tornou:

— E que te parece tambem: o patrão é que é o grão-mestre?

— O Casaca Preta? pronunciou Piquepuce dando áquelle epitheto intraduzivel emphase.

— Sim, o Casaca Preta dos Casacas Pretas? insistio Cocotte. O Mogol?

Piquepuce ficou por um instante silencioso: depois gaguejou como custando-lhe a desembuchar:

— Eu nunca cheguei senão até ao patrão. Se te parece que haja alguma cousa superior, busca!

Accrescentou, porém, immediatamente, depois:

— Ahi é que está o busilis. Se a cousa se soubesse, estava-se rico. O caso é a gente pôr-se ao facto, não é verdade? e apanhar lhes o fio. Sabes que mais? Isto de ficar sempre nos subalternos, afflige.

— A' quem o dizes? excamou Cocotte. Dize lá: o patrão tem-te bem seguro?

Piquepuce apertou-lhe o braço fortemente e rosnou:

— Tão seguro como a ti, pelo pescoço!

Transpozeram a soleira do segundo armazem. Fazem-se estas cousas naturalmente, como se põe um pé diante do outro. De vinte em vinte passos, na hospitaleira Paris, póde o *trago verde* pontuar assim a mais interessante palestra.

— De onde vinhas tú? perguntou Cocotte, largando do segundo balcão.

— Do castello, e tú?

— De mais longe e de mais perto. A minha missão era com o caixeiro e a condessa.

— Que missão era?

— E a tua?

Pararam cerca do Conservatorio das Artes e Officios, e olharam de revez um para o outro. Do choque das pupillas destacou-se a fallar verdade, uma scentelha de diabolica intelligencia.

— A condessa Corona pertence? murmurou Piquepuce.

— Talvez... E o banqueiro?

— Não... tu bem sabes que não, visto que lhe tens na algibeira o molde da chave da burra.

Cocotte sorrio com vaidade. Tinham voltado a frente á relaguarda e subiam para o lado da porta de S. Martinho.

(Continuar-se-ha).

ILEGÍVEL

A' ordem do da Boa Vista, Luiz, escravo de D. Francelina Eudocia de Vasconcellos, por crime pe furto.

Por officio de 22 do mez passado, communicou-me o delegado do termo de Garanhuns que na madrugada d'aquelle dia effectuara a captura do criminoso Antonio Aureliano da Silva, que se achava pronunciado no artigo 205 do codigo criminal, igualmente com seu irmão Manoel Gomes de Mello; não tendo sido este capturado na mesma occasião por não ser encontrado no lugar.

Termina aquella autoridade dizendo que a realisação da captura do mencionado criminoso foi devido a prompta coadjuvação que lhe prestara o alferes do corpo de policia Marcolino da Costa-Raposo, que, não obstante ter de seguir em deligencia para esta capital, conduzindo presos de justiça, não duvidou conceder-lhe a força precisa para o desempenho da dita deligencia.

O subdelegado do Recife participou-me, por officio desta data, que pel as 11 d'este mesmo dia, um preto de maior idade, livre, e conhecido por Macaco, tendo ido despejar um barril no caes do Apollo, foi alli accommettido de um ataque, e cahio na maré, sendo que, apesar de o tirarem d'alli immediatamente e ainda com vida, veio a morrer momentos depois de asphixia por submersão, como declarou o facultativo que o examinou.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de outubro de 1869.

N. 1452.—Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas n'esta repartição, foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Severino, escravo de Antonio Fernandes da Silva, a requerimento d'este.

A' ordem do de Santo Antonio Justina Maria de Jesus, por offensas a moral publica; e João escravo de Joaquim José de Abreu, á requerimento d'este.

A' ordem do de S. José, José Baptista Monteiro e Melquiades Francisco da Costa, por disturbios.

No dia 3, á ordem do de S. José, Herculano Felix da Paz, por insultos; José Nunes de Menezes e Roberto José Gonçalves, por disturbios; e Germana, escrava de um fulão Valentim, por ser encontrada depois de 9 horas da noute sem bilhete de seu senhor.

Em officio de 30 do passado participou-me o delegado de Olinda, que no domingo 24 daquelle mez estando Manoel José de Santa Anna e Francisco Milanga, embriagados na casa de Francisco de tal, sita no lugar dos Milagres, ferio o primeiro gravemente ao segundo com um golpe de facão, como se verificou no auto do corpo de delicto a que procedera-se, achando-se já recolhido a cadeia o criminoso contra o qual foi instaurado o competente processo.

O Dr. subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista, por officio de hontem datado, participou-me que pelas 4 horas da tarde, pouco mais ou menos do dia anterior, estando o individuo de nome José Rufino a experimentar um cavallo no lugar denominado Chora Menino, succedeu que, sendo arremessado pelo mesmo de encontro a columna de um combustor da illuminação publica, soffresse uma grande contusão na parte anterior do thorax e uma fractura no craneo, do que resaltou a morte immediatamente.

Accrescenta o mesmo subdelegado que, depois de proceder a competente vistoria no cadaver d'aquelle infeliz, veio a saber ser elle casado, morador na Estrada Nova, e ter por costume embriagar-se.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco d'Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

CAPTURA.—Pelo delegado do termo de Garanhuns foi preso o criminoso Antonio Aureliano da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

FERIMENTO GRAVE.—No lugar Milagres, do termo de Olinda, no dia 24 do passado, Manoel José de Sant'Anna ferio gravemente a Francisco Milanga, em uma luta que travaram, estando ambos ébrios. O criminoso foi capturado em flagrante.

MORTE CASUAL.—Estando José Rufino experimentando um cavallo, no lugar Chora-Menino, da freguezia da Boa-Vista, foi arremessado pelo animal ao chão, fracturando tão infelizmente o craneo, que morreu em continente.

PROTESTO DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Marianno, está de semana, a rua de Santo Amaro.

LEILÃO.—O agente Martins faz hoje leilão de moveis, machinas para tirar retratos, quadros, caixas para retratos, uma caixa com calçado para homem e senhora, uma porção de brinquedos para meninos e muitos outros artigos para photographia; no armazem da rua do Imperador n. 16.

LEYS.—Acaba de fallecer em Antuerpia o barão Henrique Leys, um dos melhores pintores da Belgica.

A *Independencia Belga* diz que a perda deste grande artista deixará um vacuo immenso no mundo das artes, onde o seu nome tinha grande autoridade.

Leys alcançou duas vezes a medalha de ouro nas exposições de Paris, e recebeu da população de Antuerpia uma corôa de ouro, que lhe foi offerecida n'uma grande festa organisada para esse fim pelo Club Artistico daquella cidade.

O rei Leopoldo I nomeou-o commendador da sua ordem, e deu-lhe mais tarde o titulo de barão.

O finado pintor era official da Legião de Honra, e condecorado com um grande numero de ordens estrangeiras.

BARBARIDADE.—Os jornaes francezes referem o seguinte facto, esperando que a lei cahirá com todo o rigor sobre o delinquente:

« Ha seis semanas, pouco mais ou menos, que o regimento n. 11 de dagrões estava de passagem em Esternay: um soldado pedio licença para ir a Fontainebleau, onde tinha a sua familia. Negaram-lhe a licença e elle teve a fraqueza de, apesar disso, ir a Fontainebleau.

« Voltou passados poucos dias e o coronel impôz-lhe o seguinte castigo, bem pouco proprio desta época:

« Condemnou-o a ir a pé desde Esternay, até Sezanne (distancia de 4 leguas) atado á um carro e carregado com todos os arreios e peso que leva um cavallo de dragões; e para que o castigo se levasse á effeito, o delinquente foi acompanhado de um sargento.

« A viagem effectuou-se nas horas de mais calor: o infeliz soldado pedia pelo amor de Deus que o alliviassem da carga, mas em vão.

« Finalmente, extenuado pelo cansaço, cahio no caminho; collocaram-n'o então n'um carro das bagagens, mas em tal estado, que expirou ao chegar a Sezanne. »

EXPLOSÃO.—O *Memorial de la Loire* dá a seguinte noticia acerca de uma terrivel explosão occorrida n'uma mina de carvão de pedra em Firminy (França):

« Temos o sentimento de noticiar que houve um accidente gravissimo, causado pela explosão do gaz inflammavel, no poço Monterrad n. 2, em Firminy.

« Doze mineiros mortos, e outros nove feridos foram tirados das galerias.

« Receia-se que o numero das victimas seja ainda maior, porque faltaram 2 ou 3 mineiros á chamada que se fez logo depois do desastre.

« A explosão teve lugar na 2ª galeria.

« Os mortos e os feridos foram levados para o hospicio de Firminy por ordem da autoridade.

« O poço Monterrad n. 2 já tinha sido em 21 de maio ultimo theatro de um accidente analogo. Quinze operarios perderem a vida nessa occasião. »

— Em um dos numeros seguintes accrescenta esse jornal:

« Foi ás 6 horas que teve lugar a explosão na mina. A explosão determinou um grande desabamento. Vinte e tres mineiros ficaram enterrados nas ruinas, ou foram impellidos de encontro ás paredes da galeria.

« Depois dos trabalhos de salvação foram tirados das ruinas 14 cadaveres e 9 feridos mais ou menos gravemante.

« No dia seguinte morreram 4 dos feridos, o que eleva o total das victimas a 18.

« Entre as victimas contavam-se cinco paes de familia. »

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 122ª, a beneficio da igreja de S. Gonçalo desta cidade, que corre no dia 6.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1869.

Activo.

Letras protestadas		180:213$976
Titulos depositados		6:698$172
Despezas geraes		4:338$500
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado	1:278$040	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	38:328$000	
Em prata e cobre	158$571	39:764$611
Réis		231:015$229

Passivo.

Capital	88:651$000
Emissão	8:300$000
Contas correntes com juros	4:549$380
Contas correntes simples	5:626$084
Fundo de reserva	112:743$766
Titulos em caução	6:698$172
Massas fallidas a cargo do Banco	3:615$907
Dividendos	600$400
Lucros e perdas	230$520
Réis	231:015$229

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

26 notas do valor de	200$000	5:200$000
22 ditas « de	100$000	2:200$000
18 ditas « de	50$000	900$000
Réis		8:300$000

S. E. e Oᵐ.
O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

ELEIÇÃO

por devoção das pessôas que tem de festejarem o S. Miguel, na matriz do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista no anno de 1870.

Juiz por devoção.
O Illm. Sr.
Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.
Juiza por devoção.
A Exma. Sra.
D. Maria Tasso Guimarães.
Escrivão por devoção.
O Illm. Sr.
Miguel Gonçalves da Luz.
Escrivãa por devoção.
A Exm. Sra.
D. Henriqueta Xavier Marques de Oliveira.
Juizes protectores.
Os Illms. Srs.
Dr. Gervazio Rodrigues Campello.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Major Manoel José da Silva Guimarães.
Major Miguel Bernardo Quinteiro.
Major Antonio de Moura Rolim.
Capitão José de Sá Leitão Junior.
João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
Manoel Teixeira Bastos.
Joaquim Pereira de Carvalho.
Antonio da Silva Farias.
José Joaquim Moreira.
Francisco de Paula Graça.
Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.
D. Emilia Amelia de Carvalho Fonseca.
D. Emilia Feck Pinto.
D. Maria Procopia Duarte Botelho.
D. Luiza Candida de Moraes Campello.
D. Maria Emilia Cavalcanti Campos.
D. Anna Emilia de Guimarães Coelho.
D. Rosa da Costa Ribeiro.
D. Antonia Julia Lourenço.
D. Amelia Augusta Moreira.
D. Carlota de Azevedo Costa.
D. Isabel de Farias Guimarães.
D. Joaquina de Coux Nettom.

Consistorio da irmandade das Almas, 2 de outubro de 1869.

O vigario, *Manoel Joaquim Xavier Sobreira.*

Srs. Redactores.—Li com verdadeiro pezar o communicado, sob a epigraphe *Um crime horrendo*, publicado no seu *Diario* de sabbado 2 do corrente.

Ahi o advogado de meu irmão Joaquim Salvador, o Sr. Dr. Affonso de Albuquerque Mello, me attribuio um crime *horrendo e atroz*, praticado para encobrir não sei que *crime infame* de que me faz réo, e conta a historia de uma queixa por seu cliente dada contra o Sr. Joaquim José da Costa.

Para as pessoas que não conhecem meu irmão Joaquim Salvador e que não tem noticia das questões que entre nós se movem ha já alguns annos, questões renhidas e disputadas com vigor e energia, o artigo do Sr. Dr. Affonso, colhendo-as de sorpreza, e na ignorancia dos factos, deve ter sido occasião e motivos de juizes desfavoraveis, á reputação das pessoas accusadas.

Para áquelles, porém, que não se acham nestas condições, desvaneço-me em acreditar que a alludida publicação foi aquilatada em seu verdadeiro valor.

Fui, infelizmente, forçado a entrar em questão judicial com meu irmão Joaquim Salvador. Desse conflicto se originaram outros e como em todas as questões de familia, os animos se exaltaram e as questões não podiam deixar de transpirar os sentimentos exacerbados das partes contendoras.

Ultimamente, tendo sido Joaquim Salvador vencido, tamanho odio se apoderou delle contra mim, meus irmãos, e nosso proprio pai, que a cousas chegaram ao ponto em que hoje desgraçadamente as vemos.

Joaquim Salvador attribuio-me o furto de um escravo, e de Joaquim José da Costa fez um cumplice deste *crime infame*. Levou sua queixa a juizo, e como não póde prova-la, pois seu advogado é quem confessa que apenas uma testemunha jurou contra nós, ei-lo furioso e terrivel, denunciando crimes *horrendos e atrozes*!

Felizmente para mim e para o accusado o negocio está em juizo: entrego-me pois, aos tribunaes. Com a consciencia em paz, acceito para mim a culpabilidade que a justiça descobrir naquelle contra quem se atirou Joaquim Salvador, não podendo fazer directamente contra mim, porque a lei o prohibe. Acceito, de bom grado, como se fosse pronunciada contra mim, a sentença que, por ventura condemnar a Joaquim José da Costa.

Se as provas de Joaquim Salvador, na actual queixa, são insufficientes, se são nenhumas, em suas mãos está intentar nova com provas mais solidas e mais robustas.

Certo, porem, de que com o interrogatorio de seu negro nada ganhará.

Um escravo fugido que o Sr. aprehende, ou que o procura apadrinhado, sendo trazido por seu proprio Sr. para ser interrogado em juizo, não tem ouzadia de declarar o que fôr contra o interesse d'aquelles, é o Sr. fallando pela bocca do negro.

Aquella historia, pois, contada pelo escravo, aquelle projectado assassinato nas mattas de que escapou quasi milagrosamente, aquella chove de gaveta, aquella celebre carta, que o Dr. Affonso abrio na audiencia, com se vê do proprio interrogatorio por elle publicado, tudo isso não passa de um monstruoso trama que a lei e a justiça do paiz não permittirão vingar.

Desgraçadamente já não é só contra mim e as pessoas de minha familia que se levanta Joaquim Salvador, aquelles que delle já foram amigos, e que ainda o são meus, começam já a ser victimas de sua dedicação. Mas é tempo de concluir.

Em respeito ao publico, e para zelar uma reputação contra a qual elle vê se levantar irado um irmão, que commigo sente (e graças a Deus, mais ninguem) responde as accusações do Dr. Affonso com o que fica dito, appellando para as pessoas que nos conhecem e para os tribunaes, onde me tenho defendido com firmeza e constancia.

Ahi (pois que tenho a infelicidade de ser a isso forçado) aceito a lucta, qualquer que seja o terreno em que a ponham: fora d'ahi desculpe-me o Sr. Dr. Affonso, (que bem podia defender seu cliente sem procurar expôr ao odio e animadiversão do publico quem nunca o offendeu) não acceitarei a luva.

Nessas questões envolvem desavenças de familia — são questões odiosas, e, além do desgosto de precisar move-las, eu sempre procurarei evitar o de ter a necessidade de pôr aos olhos do publico cousas que não merecem sua attenção, e que mortificam até a quem as lê, — intrigas domesticas, e odios de familia.

Por isso não acceito na imprensa a discussão que nos tribunaes não tenho abandonado, nem o pretendo fazer, em quanto fôr a isso forçado para desconto de meus peccados.

Recife, 3 de outubro de 1869.
Salvador de Siqueira Cavalcanti.

Ignorando e mesmo admirando o silencio do Sr. guarda nacional do 3º batalhão, perguntamos-lhe a razão deste silencio, pois que, parece-nos, não ter havido falta de factos *importantes*, praticados neste batalhão, sobre os quaes não deva recahir a censura, o que portanto não induza o Sr. guarda a procurar a imprensa.

Sofregos desejamos saber esta razão, aqual, se no espaço de 8 dias não cahir debaixo de nosso conhecimento, iremos substituir ao Sr. guarda, psra o que desds já lhe pedimos licença.

Argos.

Agua florida de Murray e Lanman.

Existe por certo uma qualidade altamente sanitaria, suave e deleitavel na deliciosa fragancia desta agua popular que de tão grande ornamento serve ao toucador.

Ella como por encanto nos faz lembrar o dulcissimo incenso florido de verão ou a imitação de um favorito tom de musica antigo, o qual por ventura nos faz recordar aquellas scenas já passadas, durante os quaes ouvimo-lo pela vez primeira. E espiritualisante e delicado como o aroma da genuina agua de colonia, e com tudo o seu perfume é mais profundo e duradouro e a sua fragancia nunca muda nem enfraquece, como acontece com os mais perfumes extrahidos e compostos de oleos volatis.

As senhoras as quaes geralmente soffrem de dores nervosas de cabeça lhe dão a preferencia á toda e qualquer uma outra applicação local, como um excellente meio de aliviar as dôres; e em qualidade de um perfume para o quarto de um doente é elle por sem duvida eminentemente refrigerante e agradavel.

Referimo-nos tão sómente quanto a AGUA FLORIDA DE MURRAY E LANMAN. Quanto as imitações são ellas despresiveis e não merecem a mais leve menção.

Acha-se em todas as lojas de perfumarias.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE OUTUBRO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Penedo 1ª sorte—1$193 por kil.
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 5/8 e 19 3/4 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 24 de setembro de 1869.

Pela caixa filial se faz publico que as notas de sua emissão de valor de 20$000, de n. 117,501 por diante e que estão sendo substituidas na thesouraria geral pelas dilaceradas, não são rubricadas, e sómente assignadas por um director do banco, e pelo liquidante da caixa abaixo assignado.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	64:243$280
Idem do dia 4	45:205$759
	109:449$039

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	134	
Idem idem com generos	361	
		495
Volumes sahidos com fazendas	80	
Idem idem com generos	213	
		293

Descarregam hoje 5 de outubro
Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Barca ingleza—*Zepherina*—idem.
Vapor inglez—*Olinda*—idem.
Lugar norte-allemão—*Berthoer*—idem.
Brigue austriaco—*Natale S.*—farinha de trigo.
Escuna austriaca—*Elena P.*—idem.
Brigue norte-allemão—*Willebald*—taboado.
Barca portugueza — *Pereira Borges* — varios generos.
Patacho inglez—*Reis Lee*—carvão.
Escuna ingleza—*Bessia*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	4:049$346
Idem do dia 4	3:392$109
	7:441$455

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	7:428$303
Idem do dia 4	6:580$434
	14:008$437

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Montevidéo—19 dias, galera hespanhola *Nueva Aurelia*, de 498 toneladas, capitão N. Pelayo, equipagem 19, em lastro; a P. M. Maury.

Rio de Janeiro—16 dias, brigue norueguense *Presto*, de 273 toneladas, capitão S. Olsin, equipagem 8, em lastro; a ordem. Seguio para Mossoró.

Rio de Janeiro—14 dias, brigue norueguense *Otto*, de 235 toneladas, capitão O. Olsin, equipagem 14 em lastro; a ordem. Seguio para Maceió.

Rio de Janeiro—24 dias, brigue norte-allemão *Amisia*, de 231 toneladas, capitão G. Harting, equipagem 7, em lastro; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Montevidéo— Patacho norte-allemão *Deamante*, capitão N. Meyer, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Manoel José José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara do crime e substituto da especial do commercio nesta cidade do Recife do Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que á requerimento dos negociantes Maia & Espirito Santo, como tambem á requerimentos dos credores da mesma firma Theodoro Simon & C. se acha aberta a fallencia dos ditos negociantes Maia & Espirito Santo, pela sentença do theor seguinte:

Em vista das petições de folhas duas e folhas cinco, hei por declarada a fallencia da firma social Maia & Espirito Santo, a datar do dia 25 do corrente mez, que cessaram seus pagamentes, segundo a declaração da mesma firma, mando que se faça publica dita fallencia na fórma da lei. Nomeio curadores fiscaes aos credores Theodoro Simon & C., e Henrique Foster & C., que prestarão juramento para procederem na forma da lei, dispensada a opposição dos seles faça-se a arrecadação de todos os bens, papeis e livros dos fallidos, no dia d'amanhãa pelas dez horas, servindo de depositario Sá Leitão & Irmão. Convoque-se os credores para o dia 5 do corrente pelas doze horas da manhãa na sala das audiencias nomearem depositario effectivo. Pague a massa fallida as custas.

Cidade do Recife, 13 de setembro de 1869.—Manoel José da Silva Neiva.

E por força desta sentença o respectivo escrivão interino que este subscreveu fez passar o presente, pelo qual e seu theor são convocados todos os credores dos referidos fallidos Maia & Espirito Santo, para comparecerem na sala das audiencias no dia 5 do corrente pelas doze horas da manhãa, afim de que reunidos todos em minha presença se proceda a nomeação do depositario effectivo, que receba e guarde os bens da referida massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer presente o edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1869.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara do crime, e substituto da do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco seu termo por S. M. o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de José Pereira Santos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Diz José Pereira Santos, que sendo credor de Antonio Gonçalves de Oliveira, pela quantia de 678$410 rs., além dos juros, que consta de uma letra de terra, saccada em 2 de outubro de 1864 por Fonceca & Silva, e aceita pelo supplicado, e que foi endossada ao supplicante pelos ditos saccadores, succede que está proximo a vencer-se o prazo da prescripção.

E como o supplicante quer interromper a mesma prescripção, e não o possa fazer senão por meio de editos, por está o supplicado ausente e em lugar não sabido, vem requerer a V. S. que se digne admitti-lo a provar por meio de justificação aquella ausencia, mandando depois disso passar editos, afim de que possa ser interrompida a dita prescripção, seguindo-se em tudo os devidos termos legaes e do estylo.

Pede a V. S. deferimento. E. R. M.—O advogado Seraphico. A qual estava competentemente sellada e nella dei o despacho seguinte:

Sim, procedendo-se na justificação no dia 16 do corrente depois da audiencia.

Cidade do Recife, 14 de setembro de 1869.—Neiva.

Em virtude do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.

Aos 14 de setembro de 1869, na cidade do Recife em meu cartorio appareceu o supplicante José Pereira Santos, por seu bastante procurador o solicitador Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o conteudo de sua petição retro; a qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou lancei este termo no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrevi, Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, Secundino Eliodoro da Cunha, Francelino Olympio Pereira de Oliveira.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e nelles dei a sentença seguinte:

Em vista dos depoimentos das testemunhas de fls. 6 a 7, hei por justificada a ausencia do supplicado Antonio Gonçalves de Oliveira, e em consequencia mando se passem editaes de citação com o prazo de trinta dias, pagas as custas pelo justificante ex-causa.

Cidade do Recife, 17 de setembro de 1869. — Manoel José da Silva Neiva. Por força da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 20 de setembro de 1869.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

DECLARAÇÕES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de setembro e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, residentes nas freguezias da cidade e nas de fóra, teem de paga-lo, livre de multa; findo, porém, o referido praso, será pago com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de setembro de 1869.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Collectoria de rendas geraes do municipio da Escada.

O collector do municipio da Escada, faz publico, que até o ultimo do corrente mez, é que os contribuintes do imposto pessoal, e de industrias e profissões teem de pagarem a bocca do cofre o imposto do primeiro semestre do corrente exercicio de 1869 a 1870, se o imposto exceder de 12$, e integralmente se não chegar a essa quantia; e aquelles que não pagarem no referido prazo, incorrerão na multa de 6 por cento sobre o debito. Tambem convida aos que estão a dever os mesmos impostos e taxas de escravos do exercicio de 1868 a 1869, que venham pagar antes que sejam os livros recolhidos a thesouraria.

Collectoria do municipio da Escada, 2 de outubro de 1869.

O collector
Antonio Torquato de Almeida.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de outubro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20, por anno	242$000
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 49, idem	184$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	86$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98	203$000
Idem n. 96	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 24 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se convida aos parentes das menores abaixo mencionadas, á virem recolhe-las ao collegio das orphãas, viste assim o haver resolvido a Illma. junta em sessão de 30 do mez findo.

Josepha, filha de Anna Rosa do Sacramento.
Adelaide, idem de Galdina Maria dos Anjos.
Josepha, idem de Senhorinha Joaquina dos Santos.
Maria, idem de Joaquina Candida de Cunha Nobre.
Anna, idem da mesma.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que não tendo sido arrematados no dia 29 de setembro ultimo como estavam annunciados, os impostos de 100 rs. por carga de farinha, e outros legumes vendidos nos mercados publicos, de 500 rs. por cabeça de gado morto para o consummo das freguezias de fóra da cidade, e bem assim os alugueres de talhos de açougue ns. 10, 11, 12 e 13 do quarteirão do lado do sul, continuarão em praça no dia 6 do corrente taes impostos e alugueres: aquelles que pretenderem arrematar, habilitem-se na fórma da lei.

Secretaria da camara municipal do Recife, 2 de outubro de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

5 duzias de taboas de pinho de 3/4 de grossura.
10 duzias de folhas de papel lixa sortidas.
3 duzias de limas murças triangulares sortidas de 5 a 6 pollegadas.
200 vassouras de timbó ou junco.

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, apresentem suas propostas na sala do conselho com as respectivas amostras, as 11 horas no dia 5 de outubro futuro.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 29 de setembro de 1869.

Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, o fornecimento de galinhas aos estabelecimentos de marinha no trimestre de outubro a dezembro, assim como promove no mesmo dia por igual fórma, a compra dos objectos do material da armada seguinte: 24 feixes de ferro para pipas de 2/8 a 8/8, 2 bules de ferro estanhado, 12 libras de cera em archote, 1 peça de cabos de couro de 3 polegadas, contendo 60 braças, 120 braças de correntes de ferro de 1 1/2 polegada reforçada, 20 arrobas de estopa de algodão, 20 pelles de marroquim encarnado, 8 arrobas do mialhar branco, 10 libras de obreias francezas, 2 oculos de alcance, 400 pés de mangueira de sola cravada para bomba de incendio, 2 peças de tapete, 2 terrinas de ferro estanhado, 20 tira-linhas e 1,000 tijolos de fogo.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de outubro de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas vindas do sul pelos vapores nacional e francez para os senhores abaixo declarados:

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Antonio Joaquim de Campos, Antonio Martins de Barros, Dr. Benjamim Alves de Carvalho, Candido A. da Matta Albuquerque (2), Dr. Cypriano F. Guedes Alcoforado, Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, Frederico Maia (2), desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, Francisco Antonio Rodrigues, Francisco da Costa Maia, Dr. Francisco Muniz Tavares, Dr. Getulio Moreira de Castro Lima, Gomes de Mattos Irmãos, Herman Blum & S. Wille, capitão Januario C. Monteiro Andrade, Joaquim Antonio Teixeira, Joaquim Bernardo Mendonça, Dr. Joaquim Graciano de Araujo, conego Joaquim Pinto de Campos, João Baptista de Arruda, José de Campos Barbosa, Dr. José Joaquim Tavares Belforte, José Maria de Albuquerque Mello, José Targino Gonçalves Fialho, Dr. José Vicente Duarte Brandão, Luiz Caetano Pereira Guimaraes Junior, Luiz Guimarães Junior, Luiz de Souza Monteiro Junior, D. Marianna da Conceição Pereira, Marciano Gonçalves da Rocha, Maia & Espirito Santo, Marcolino Dornellas Camara, Martiniano B. Monteiro Cavalcanti, Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal, Manoel Cesar de Sá, Manoel Duarte Ferreira Ferro, Dr. Manoel José Domingues Codiceira, Manoel Pereira da Silva Luso, provedor e membros da junta administrativa do Hospital Portuguez, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga (2), Dr Pedro Affonso de Mello, Pedro Caetano da Costa (Cabrobó), Dr. Sebastião P. do Rego, Tobias Barreto de Menezes.

SALÃO
DO
CLUB PERNAMBUCANO

Quarta-feira 6 de outubro

Concerto vocal e instrumental

Em beneficio dos Srs. Galassi e Lombardelli, no salão do Club, offerecido gratuitamente pelo seu digno emprezario.

Tomarão parte no dito concerto obsequiosamente a eximia prima dona Sra. Clementina Amaldi e os distinctos artistas Srs. Giovanni Scolari, Gialdinio Gialdini e Martins, clarinetista.

Programma.

1ª PARTE.

1º Simphonia da opera Guilherme Tell, para piano a quatro mãos, executada Sra. Amaldi e Gialdini. (Rossini.)
2.º Aria do baritono da opera Ernani, cantada pelo Sr. Galassi. (Verdi.)
3.º Clarineto, phantasia da opera Macbett, executada pelo Sr. Martins. (Verdi.)
4.º Aria da opera Straniera, cantada pelo Sr. Lombardelli. (Bellini.)
5.º Cavatina da opera Assedio de Corintho e Mahomette II, cantada pelo Sr. Scolari. (Rossini.)
6.º Dueto da opera Ernani, cantado pela Sra. Amaldi e pelo Sr. Galassi.

2.ª PARTE.

1.º Phantasia para clarineto, executada pelo Sr. Martins.
2.º Terceto da opera Crispino e la Comare, cantado pelos Srs. Scolari, Galassi e Lombardelli, e se trocará com outro pedaço.
3.º Aria da opera Lucia, cantada pela Sra. Amaldi. (Donisetti.)
4.º Dueto da opera I. Puritani, cantado pelos Srs. Galassi e Lombardelli. (Bellini.)
5.º Aria da opera Lucia, cantada pelo Sr. Lombardelli. (Donisetti.)
6.º Dueto da opera Linda di Chamounix, cantada pelo Sr. Scolari e Galassi. (Donisetti.)

Principiará as 8 horas em ponto.

Os beneficiados rogam as pessoas que se dignaram aceitar bilhetes deste concerto, a bondade de deixarem a sua importancia a pessoa que para este fim estará encarregada á recebe-la na entrada do salão.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

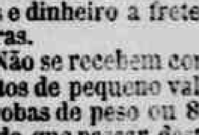

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 do corrente, o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia a rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

Para o Rio Grande do Sul,

Vai seguir com brevidade o brigue portuguez *Boa Sorte*, capitão Loureiro, recebe alguma carga a frete. a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a fretes no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

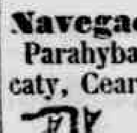

O vapor *Parahyba*, commandante Torres, seguirá para o porto acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura a Pénedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima, no dia 6 do corrente, as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á fretes, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

pretende sahir com brevidade para o porto acima mencionado o patacho nacional *Senhora das Neves*, de primeira marcha: para carga trata-se com o consignatario José Joaquim da Silva Gomes, á rua da Cadeia n. 52.

LEILÕES.

LEILÃO
De perfumarias e miudezas
HOJE

Terça-feira 5 ás 10 horas da manhãa.

O agente Pestana fará leilão, por conta de quem pertencer, de variado sortimento de perfumarias e miudezas, hoje ás 10 horas da manhãa, na rua do Vigario, armazem n. 11.

LEILÃO
DE
30 peças de esteiras para forrar salas
HOJE.
as 11 horas em ponto

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de trinta peças de esteiras para forro de sala, ás 11 horas do dia acima dito no armazem do sobrado da rua da Cruz n. 45.

LEILÃO
DE MOVEIS

a saber: uma mobilia de amarello, um guarda-roupa de dito, uma commoda de jacarandá, um toilette de mogno, um lavatorio de amarello com espelho, 4 espelhos com moldura dourada, um candieiro a gaz, uma commoda de amarello, uma mesa grande de dito, dous consolos de dito, dous aparadores de dito, diversas cadeiras de dito, duas ditas de viagem, um relogio de cima de mesa, uma cama franceza de amarello, um apparelho de porcelana para jantar, garrafas, copos, calices, compoteiras e escarradeiras, um grande trem de cozinha, duas bacias de metal, diversos quadros, dous pares de lanternas, um tapete grande e quatro pequenos.

Na mesma occasião serão vendidas diversas machinas de photographia, grande quantidade de molduras para retratos de todos os tamanhos, e uma porção de bringuedos para crianças

HOJE.

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retiro para o Ceará, dos moveis acima, os quaes pódem ser vistos á rua do Imperador n. 16: o leilão terá lugar logo ás 10 horas do dia acima.

LEILÃO
de fazendas, principalmente inglezas.

Hoje 5 do corrente.

Antonio V. da Silva Barroca faz leilão por intervenção do agente Oliveira, do melhor sortimento de fazendas as mais proprias do mercado

Terça-feira

ás 10 horas da manhãa, em seu armazem sito á rua da Cadeia n. 4.

LEILÃO

Antonio V. da Silva Barroca faz leilão por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas de algodão

Hoje terça-feira

pelas 11 horas da manhãa, em seu armazem a rua da Cadeia n. 4.

LEILÃO EM PARAHYBA

O leilão dos sobresalentes e mantimentos da galera ingleza *Lancashire*, annunciado para hoje 27 do corrente, fica transferido para sexta-feira 11 de outubro.

AVISOS DIVERSOS.

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma casa mobilhada com gosto e simplicidade n'um dos arrabaldes mais pertos da cidade: quem pretender dirija-se a rua de Santa Isabel n. 3, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ou engommar: na rua da Cadeia n. 10.

SOCIEDADE MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO.

De ordem do Illm. Sr. director são convidados os socios effectivos, para a reunião de assembléa geral, no dia quarta-feira 6 do corrente as 7 horas da noite, afim de tratar-se de negocios de circumstancia.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 4 de setembro de 1869.

Ernesto José de Menezes,
Secretario interino.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

A mentira vai triumphando, em quanto não chega a verdade.

Depois de prolongadas e dispendiosas questões para annullar um testamento que se engendrou em nome da finada D. Manoella Francisca de Moura, e pelo qual doavam-se todos ou quasi todos os seus bens aos filhos do hoje fallecido Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, e ultimamente depois do grande luta judicial para obter a entrega dos escravos descendentes da preta Victoria, que, em época remota, fora doada á minha mulher por seu avô Manoel de Moura Silva e Aguiar, e que estavam de envolta com os bens da referida D. Manoella; depois, emfim, de tantos e tão multiplicados embaraços, tudo pude felizmente vencer, graças á energia e honestidade do Sr. Leandro José da Silva Santiago, digno juiz municipal supplente do Rio Formoso, e a illustração e inteireza dos Srs. desembargadores do egregio tribunal da relação, aos quaes rendo e tributo a minha mais cordial e respeitosa gratidão.

Agora, pois, me resta dar execução ao venerando accordão, para a effectiva entrega de meus escravos, e da importancia dos respectivos dias de serviço; espero que o digno Dr. juiz municipal do Rio Formoso e mais autoridades, á que eu tenho de recorrer, facilitem a justiça que tenho, sem attenderem aos embustes e argucias da chicana, a que porventura possa recorrer o Sr. Francisco de Garcia e Souza, que é o inventariante, e que tudo tem sôb sua guarda.

O que pretendo e quero é sómente justiça para o meu direito por tanto tempo atropellado, e que aliás ainda se procura atropellar com a calculada demora da extracção da sentença para transitar pela chancellaria.

Recife, 4 de outubro de 1869.

Manoel Elias de Moura.

Fugio, fugio, fugio

do engenho Jaguarão, do termo de Serinhãem, o escravo Luiz, crioulo, com idade de 32 annos pouco mais ou menos, pertencente ao abaixo assignado, cujo escravo foi comprado ao Sr. Pedro Jorge da Silva Ramos, como procurador do Sr. Francisco Mendes dos Santos, morador no Brejo da Madre Deus, e tem os signaes seguintes: altura regular, testa grande e carauda, olhos pequenos e encarniçados, pés seccos, e manquejja, por soffrer de cravos; tem no braço direito do lado de dentro um caroço, que parece lobinho, e nas costas e nadegas marcas de chicote já velhas; levou camisa e calça nova de algodão azul e chapéo de couro já velho e mais roupa; sahio com o cabello cortado, tendo barba por baixo do queixo: quem o pegar, leve-o ao referido engenho ou na cidade do Recife, a entregar ao Sr. Miguel Cucio de Albuquerque Mello, que será recompensado: recommenda-se ás autoridades policiaes captura d'elle.

Trilhos urbanos do Recife a Olinda.

O escriptorio d'esta companhia foi transferido para o primeiro andar do predio n. 35 da rua Nova, entrada pela rua das Flôres n. 14, o qual estará aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde

Recife, 4 de outubro de 1869.

João Joaquim Alves,
1º secretario interino.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pequena familia: na rua da Penha n. 21, primeiro andar.

— Antonio José Gomes, faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao respeitavel corpo do commercio, que comprou livre e desembaraçada a venda pertencente ao Sr. Joaquim Soares de Moura, sita na estrada de Luiz do Rego n. 40, quem se julgar com direito dirija-se a mesma durante o prazo de tres dias a contar desta.

Recife, 4 de outubro de 1869.

Fallencia de Marques Silva & C.

O abaixo assignado, a bem de seu credito, declara ao respeitavel corpo commercial que tendo feito parte da firma Marques, Silva & C. na qualidade de commanditario, e vendo que a fallencia daquella firma se acha declarada, declara pelo presente, que já não fazia parte della por se ter desligado com o consentimento por escripto dos respectivos credores.

Recife, 4 de outubro de 1869.

Manoel Monteiro da Cunha.

Aluga-se

o sitio na estrada da Torre do finado Diogo José da Costa, com boa casa assobradada, cocheiras para carros e cavallos, e quartos para pretos, baixa para capim, arvores de fructo, com todas as commodidades: quem pretender appareça na rua Nova n. 12.

— Faz-se comida para fóra com asseio e promptidão: a tratar atraz da matriz da Santo Antonio, sobrado n. 18, 1º andar, por cima da taberna.

Alugam-se

duas casas terreas sitas no Manguinho, a margem do rio, recommendaveis pela via ferrea: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Irmandade do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio.

A mesa regedora tendo mandado lythographar patentes de uma elegancia que se tornam proprias para quadros, pois conteem não só os retratos dos Apostolos, como o fiel desenho da fachada da mesma igreja, convida a todos os irmãos a proverem-se dellas, mediante o estipulado pelo art. 117 do compromisso.

Luiz Epifanio Mauricéa,
Escrivão.

Caixeiro

Na rua Direita n. 61, loja de chapéos, precisa-se de um menino com pratica ou sem ella.

SANTO ANTONIO

Na rua das Cruzes n. 2, travessa de S. Francisco, acha-se aberto o novo deposito de louça fabricada na villa do Cabo, por conta do mesmo fabricante João Travassos, cuja louça é já bem conhecida por sua qualidade, já no feitio e já no esfriar e adoçar a agoa, assim como vidrada para fogo e secco, tigelas e panelas de varios tamanhos, assadeiras e fregideiras, buiões para manteiga, ourinóes para assento, jarros para flores, e finalmente tudo que se fizer preciso para arranjo de casa, por preços regulares, segundo a qualidade e valor do effeito. O fabricante proprietario adverte ao respeitavel publico, que de sua officina, desta data em diante, não sahirá louça alguma senão para o seu deposito na dita rua das Cruzes n. 2, onde vende a retalho e por grosso a qualquer pessoa que procurar, e promette satisfazer a todos: e desde já protesta contra qualquer allegação de remessa recebida em directa para qualquer outra parte que não seja para seu deposito nesta praça. Para conhecimento de todos faz este que assigna.

Villa do Cabo 1º de outubro de 1869.

O fabricante—João Travassos.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 49, 1º andar.

— Está fugida desde o dia 20 de junho proximo passado a escrava Henriqueta, preta, crioula, idade de 18 a 19 annos, cheia do corpo, altura regular, cabellos carapinhos, testa larga, pelle grossa e espinhenta, beiços grossos, bocca grande, dentes largos e perfeitos, olhos e mãos grandes, com uma cicatriz em cima de uma dellas: roga-se ás autoridades policiaes e a quem convier a sua captura, que se gratificará satisfactoriamente, em casa do seu senhor, rua do Henrique Dias, n. 20.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua Direita n. 84.

— Na padaria da rua Direita n. 24 precisa-se alugar dous escravos para o serviço da mesma.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para lavar e engommar, e outra para cozinhar e comprar para casa de pouca familia, prefere-se escravas: a tratar na rua do Imperador n. 17, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, e molhados, e que dê fiador de sua conducta para um estabelecimento fóra desta praça: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5.

KELLER & C., rua da Cruz n. 55, recebem encommendas de quem quizer se utilisar das producções do bem conhecido estabelecimento geographico e topographico de

Wurster Rendegger & C.
WINTERTHUR NA SUISSA

Premiado nas exposições de Londres e Paris o qual se encarrega da lithographia e impressão de cartas geographicas, plantas de cidade, plantas de emprezas technicas e de qualquer trabalho importante deste genero.

No escriptorio dos mesmos acham-se algumas amostras das producções do dito estabelecimento.

— Fugio no dia 29 do mez passado a escrava Severina, parda escura, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, tem o dedo polegar ou o minimo da mão esquerda com um pequeno defeito proveniente de um talho, tem falta de dentes na frente do lado superior, beiços finos e bastantes rôxos, representa ter 40 annos, levou vestido de chita escura com palmas brancas, ainda novo, chale de lãa cor de bonina, e um outro chale já velho servindo de rodilha, com um taboleiro de flandres, com uma trouxa contendo dous vestidos, um de chita com listras encarnadas e outro de lãa cor de cinza: roga-se ás autoridades e mais pessoas que a apprehendam e a levem á rua do Amorim n. 39, 1º andar, ou á rua do Hospicio n. 47, que será gratificado, protestando-se contra a pessoa que a tiver occultada.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua de Hortas n. 97, sobrado.

Attenção.

Fugio no dia 1º de outubro, do engenho Grosso, propriedade de João Bento de Gouveia, o escravo Manoel, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, conhecido por Manoel Pachola, tem os seguintes signaes: estatura media, cor preta, dentes alvos, cara secca, corpo bem feito, tem algumas marcas de chicote ainda frescas, levou alguma roupa: roga-se a quem o apprehender que leve-o a seu senhor no dito engenho, ou em casa dos Srs. Leal & Irmão, á rua da Cadeia do Recife n. 56, que será generosamente recompensado.

Casa

Precisa-se alugar uma casa com quintal, sita nos arrabaldes, dando-se preferencia a Boa-vista, de 30$000 a 50$000 por anno: a tratar na fabrica do gaz.

— Da-se 1:300$ a juro de 1 1/2 0/0 com segurança em predio dentro desta cidade: a tratar na rua da Palma n. 63.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21, loja.

— Precisa-se de uma ama livre para comprar e cozinhar: na rua da Paz n. 2, taberna.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 1389 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Jaboatão (121ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Gonçalo do Recife (122ª) que se extrahirá no dia 6 do corrente.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se alugar um moleque de 14 a 16 annos: á tratar na rua da Moeda n. 17.

Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

Ama.

Na rua da Cadeia n. 50 precisa-se de uma ama para cozinhar.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

APPROVADO PELA FACULDADE DE MEDICINA, EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS.

Este Elixir occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O Elixir do Dr THERMES é empregado, diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente do Hotel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Pariz). — Administra-se com o maior exito nas DOENÇAS DE FRAQUEZA resultantes da EXHAUSTAÇÃO DO SANGUE, CHLOROSIA, CORES PALLIDAS, FLORES BRANCAS, ANEMIA depois das hemorrhagias, ou durante as convalescenças de febres perniciosas, SUFFOCAÇÕES, e PALPITAÇÕES das mulheres pejadas. Naõ é menos efficaz contra o RACHITISMO e obra poderosamente para os homens cujas forças estam esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc. — *Toma-se na dose de uma colherinha depois de cada comida.* — Para explicações mais amplas veja-se a brochura explicativa que se encontra á venda na libraria AMYOT, rua de la Paix, em Pariz.

ELIXIR — AU DOCTEUR THERMES — PARIS

DÉPOSITO GERAL, EM PARIZ
Casa E. GALLOIS, Pharmaceutico de S. M. O EMPERADOR
Place Vendôme, 2.

Deposito em Pernambuco. P. Maurer et Cie.
E em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Precisa-se

de um trabalhador para a fabrica de cerveja da rua da Florentina n. 20, para todo o serviço.

Cavallo furtado.
100$ de gratificação

Desappareceu na noite de 1º do corrente e do sitio do Sr. consul inglez, em Sant'Anna, defronte do Chacon, um cavallo com os signaes seguintes: é grande, gordo, ruço pedrez, tem as clinas e cauda pretas e compridas, tem no pé esquerdo um signal de ferida de corda, porém já seccas: gratifica-se com 100$ a quem o levar no mesmo sitio ou na casa n. 23 da rua da Soledade.

Attenção.

Precisa-se de uma senhora que não tenha familia e que tenha conhecimento da lingoa nacional, para ensinar primeiras letras e trabalho de agulha em um engenho distante desta cidade seis legoas: a tratar na rua do Alecrim n. 14, e paga-se bem.

— Precisa-se de uma criada portugueza de conducta afiançada, para curar de meninos em uma casa de familia, devendo saber lavar e engommar: a tratar na rua do Crespo n. 12, escriptorio.

Mudança

Manoel Duarte Vieira faz publico que mudou sua residencia da rua larga do Rosario n. 16, para o largo do Terço n. 11, onde todas as pessoas que o honram com sua amizade, e nelle depositam sua confiança, o acharão sempre prompto a desempenhar com fidelidade qualquer mandato, quer no que diz respeito ao serviço de balanciador dos estabelecimentos commerciaes, quer em promover qualquer questão no fôro desta cidade, para cujos misteres n'um e outro caso, se julga habilitado pela longa pratica adquerida durante 27 annos

Aluga-se

uma ca a em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

Cozinheiro.

Offerece-se um cozinheiro: na rua da Aurora n. 50.

— João Cavalcanti de Almeida por haver outro de igual nôme, da data do presente assignar-se-ha João Cavalcanti de Almeida Pinto.

— José Francisco Orphão, antigo caixeiro do finado Bernardino Francisco de Azevedo Campos, faz sciente ao respeitavel corpo commercial e a quem mais convier, que havendo chegado a esta cidade um seu primo com igual nome, resolve, para evitar equivocos, assignar-se de hora em diante por José Francisco Orphão de Campos. Recife 1º de outubro de 1869.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapazes solteiros: na rua da Lingoeta n. 1.

Pão inglez

de excellente fabrico, todos os dias, das 6 as 7 horas da manhãa, na rua da Camarão n. 13.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna: na rua da Concordia n. 152, ou Augusta n. 78.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

BEBERIBE.

Aluga-se uma casa na povoação de Beberibe, com trastes: na rua da Imperatriz n. 15.

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN

Pharmacien, 55, boulevard Sebastopol. Paris.

Este precioso **Purgativo vegetal** tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as **constipações**, as **nevralgias**, as mais rebeldes, assim como a **bilis** e a **viscosidades**.

Elle é efficaz nas **gastritis, obstrucções enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.**

O merecimento das **Pilulas Cauvin** pode resumir-se nestas palavras: **Restabelecer** ou **conservar a saúde.**

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; **em dose laxante e depurativa**, usase tomar ellas nas refeccões: em dose **purgativa** de noite ao deitar-se.

Pernambuco: MM. **Maurer** et Cº.

BORZEGUIM DOURADO
Nova loja de calçado

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, onde o publico encontrará tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÁO DE
HOGG

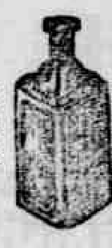

Em França 8 francos o frasco. Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções, os oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: *« O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de* **principios activos** *mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reunem n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

ASMA
OPPRESSÃO — SOFFOCAÇÃO

As Perolas d'ether do doutor Clertan approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz acalmam quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dôres de cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agoa. É com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doenças.

As Perolas de terebenthina do doutor Clertan são impregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias, rheumatismo, sciatico e catarrhos da bexiga, Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais efficaz. É conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes médicamentos e de sua efficacia.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cº.*

MÊDALHA A EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1867
Para a Superioridade d'a

PERFUMERIA ORIZA

Inventada por **LEGRAND**, Perfumista do Imperador dos Francezes,
PARIS. 207, Rua Saint-Honoré, 207. PARIS.

CRÊME ORIZA	ORIZA LACTÉ
DE NINON DE LENCLOS	LEITE ANTEPHELICO
Para dar frescura á pelle, destruir as rugas da cara, conservar eternamente a belleza da juventude.	*Para refrescar, branquear e adoçar a pelle, fazendo desapparecer as nodoas e as sardas.*

SABAO ORIZA	D'uma massa excessivamente suave e d'um perfume dos mais delicados.
ORIZA-CREAM MOUSSEUSE.	Massa especialmente preparada para os banhos e a barba.
ORIZA-FLUID	Pomada fortificante e nutritiva para conservar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA PHILOCOME	Tetuno de boi e oleo de avela com base de quina para os cabellos.
ORIZA-OIL	Oleo finissimo perfumado para lustrar os cabellos e empedilos de quebrarem.
ORIZA-BRILLANTINE	Cristallisado com violeta, para dar brilho aos cabellos e á barba.
ORIZA-FLOWERS	Agua incomparavel de um perfume suave e delicado, para fortificardo la pelle.
ORIZA-ACIDULINÉ	Vinagre do toucador, aroma e antephilico.
ESSENCE-ORIZA	Perfumo concentrado para os lenços producto muito delicado.
ORIZA-LYS	Perfume do bom tom e da alta sociedade para os lenços.
ORIZA-POWDERS	Flor de arroz da Carolina para a cara e a belleza da pelle.
ORIZA-DENTIFRICE	Para alvejar os dentes e conservar as gengivas.
ORIZA-DENTAIRE	Nova massa para alvejar os dentes sem destruir o esmalte.

AGUA TONICA DE QUINA E POMADA DE BALSAMO DE TANNINO

Para limpeza e salubridade da cabeça, fortificando os cabellos, os empedindo de cahir e os fazendo crescer rapidamente.

DEPOSITO GERAL *na Caza de*

E em Caza de todos Perfumistas do Brazil.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, éminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pela contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No caza de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOLOT. — *Pernambuco,* MAURER et Cº.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

CARVÃO DE BELLOC — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot*. — Em Pernambuco, *Maurer & Cᵃ*.

VIVA A INDEPENDENCIA

GRANDE REVOLUÇÃONO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram der nominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudi- ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,
Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

PARFUMERIE PARISIENNE

DO

ANDRÈ DELSUC

CABELLEIREIRO

7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.

LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin,Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.
7 A RUA DO CRESPO — 1.° ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS

E

Todas as molestias syphiliticas.

PELO

ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provém da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$. 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 500 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Colmnnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

Mikroskope achromatisehen. Objetiv Linsen.

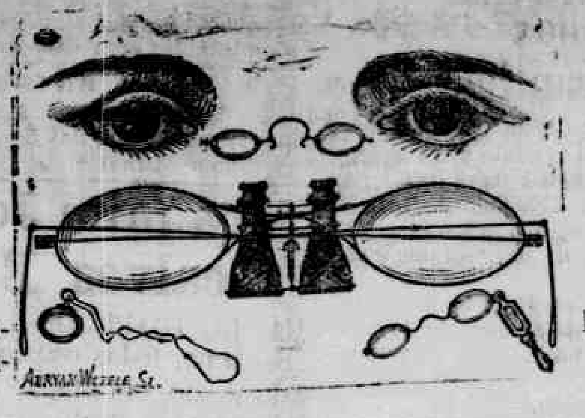

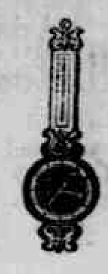

Barometre e termometre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS

DE

OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grandé numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando e vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

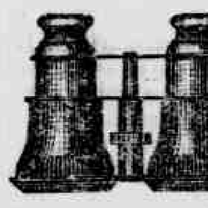

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

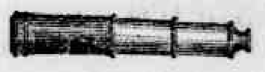

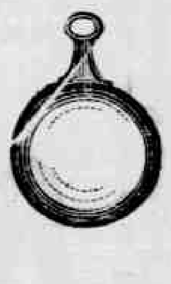

Lunetas, pince-nez e face-à-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21=Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crême e carne.
Empadas.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA

ALFAIATE PEDRO — LOJA DO PAULO

NA

FLOR DA BOA-VISTA

LOJA
DE

PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

48 RUA DA IMPERATRIZ 48

Junto a padaria franceza.

COSTUREIRA E MODISTA

MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todasas côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÈ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem:
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar.

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura que admirará mais do que o TEMPESTADE na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$500 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, anizados e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, advertem a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará aquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA

Tirar premio sem comprar bilhetes!!!!

Isto só póde ser artes do

BOM DEMONIO

Está decidido=o mundo marcha!
Leiam=admirem
E...... espalhem pelo universo

SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.
BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO

QUE PECHINCHA!

No intuito de fazer uma *fallada* o BOM DEMONIO resolvou mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1 gigo de champagne, valor.......	30$000
1 caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1 duzia de garrafas de cereveja (Bass)	9$000
1 presunto de fiambre............	15$000
1 queijo prato..................	6$000
1 dito flamengo.................	3$000
6 latas de marmelada fina..........	6$000
1 caixa de paças................	8$000
	100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2 gigo de champagne, valor...........	15$000
6 garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)..............	4$500
1 queijo prato.....................	6$000
1 dito flamengo....................	3$000
1/2 caixa de paças....................	4$000
6 latas de marmelada................	6$000
	50$000

TERCEIRO PREMIO

6 garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)..................	4$500
1 queijo prato.......................	6$000
1/2 caixa de charutos de Simas.............	3$000
	25$000

MAIS DIABRURAS!

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer trocar por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

Venham, fregnezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO

Praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão.

ILEGÍVEL

A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

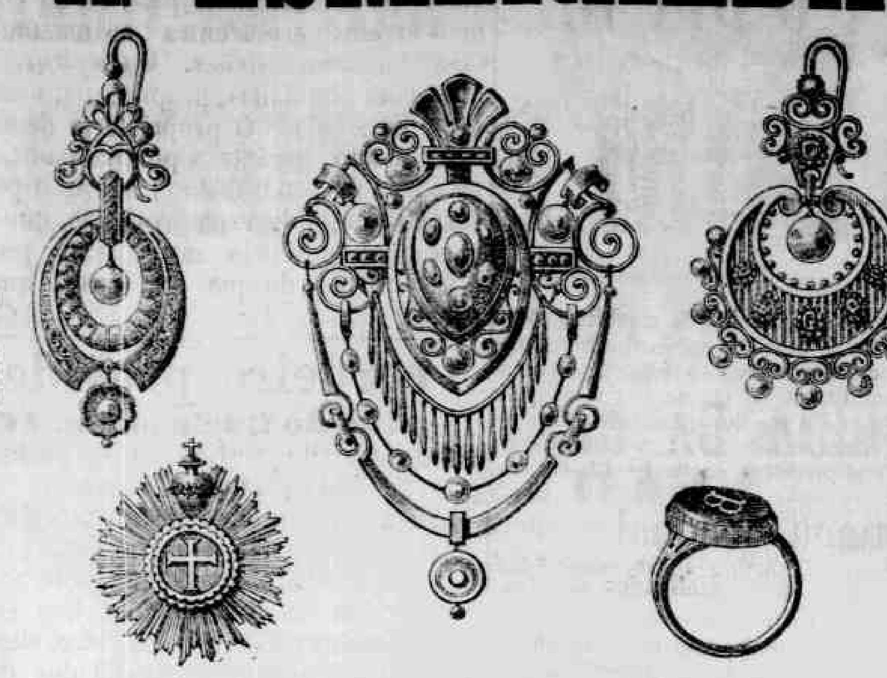

RUA DO CABUGA N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores a virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARROS FUNEBRES
Rua do Imperador n. 9

Agra & C., liquidatarios da extincta firma de Quinteiro & Agra, rogam a todos os devedores da mesma, que quanto antes venham saldar seus debitos; e não o fazendo até o dia 15 de outubro proximo, serão as contas entregues ao procurador para as haver judicialmente, pois que é esta a segunda vez que fazem este pedido, afim de não haver queixas, e não serem tambem onerados com custas.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprenendendo os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notados com as instrucções e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida, 1º escripturario da recebedoria de Pernambuco: acha se no prelo e breve a ser publicado; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna-se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

Companhia dos trilhos u banos do Recife á Olinda.

Não tendo algum dos senhores accionistas satisfeito as 2ª, 3ª e 4ª chamadas de 65 acções, pelo que, perderam o direito a ellas em face do art. 8º dos estatutos, por ordem da direcção, se faz publico que, se recebem propostas até o dia 5 de outubro proximo futuro, no escriptorio do thesoureiro, Sr José Baptista Braga, rua Nova n. 35, sobre as mesmas acções. As condições das propostas é o pagamento, á contado, de 35 0/0, sobre 200$, valor de cada uma acção; observando-se as disposições do art. 37 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, Recife 29 de setembro de 1869.

João Joaquim Alves,
1º secretario interino.

AMA

Para uma familia allemã de duas pessoas, precisa-se de uma ama moça para comprar e fazer o mais serviço de casa: no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2º andar.

— Na rua Direita, loja de calçados n. 32, precisa-se de dous officiaes sapateiros de ponto, que sejam peritos e assiduos, paga-se bem.

— Leoncia de Luna Freire, professora publica de instrucção primaria do sexo femenino da cadeira dos Arrombados, avisa aos senhores pais de familia que se acha com sua aula aberta desde o 1º do vigente.

— Mme. Henriette participa aos Srs. passageiros que como sempre tem sua casa para receber hospedes, com quartos mobilhados, commedorias, e bom tratamento: Ruada S. José n. 15 no Rio de Janeiro.

— O fim para que chamamos o estudante do 4º anno da nossa faculdade de direito, Augusto C. de Mello L'Eraistre, á rua do Queimado n. 29, loja de fazendas, é lhe entregarmos uma encommenda vinda do Pará.

PERDEU-SE

Na povoação de Apipucos uma carteira contendo 90$000 e uma chave de relogio: a pessoa que achou, querendo restitui-la mediante uma boa recompensa, dirija-se ao hotel do dito lugar.

CRIADO

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— Joaquim Lopes Machado fez publico que o Sr. Antonio Duarte de Figueiredo deixou de ser caixeiro de sua casa desde o dia 1º do corrente.

FESTIVIDADE.

Anhelando fazer a mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, no dia 31 do corrente mez a festa do milagroso Senhor Bom Jesus dos Pobres Affictos, com a pompa devida, roga a todos os devotos do mesmo Bom Jesus se dignem concorrer com suas esmolas, as quaes podem ser entregues ao respectivo thesoureiro nos dias de quinta-feira a noite na igreja.

Liberato Merenciano de Souza,
Escrivão.

— Para o hospital dos lasaros precisa-se de um homem livre ou escravo, que entenda de cozinha com perfeição, e tenha boa conducta: a tratar com o mordomo de mez ou com o regente do mesmo hospital, em Santo Amaro das Salinas.

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, que saiba bem cosinhar, e seja de muito bons costumes. Dirigir-se á rua Bella n. 37, sobrado de 2 andares.

— Aluga-se uma casa no Poço, rua do Rio: na rua de Hortas, sobrado n. 48.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERÁLDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo o zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Obra curiosa.

Está impressa e exposta á venda pela quantia de 1$000 cada exemplar a obra intitulada.

E' um monumento de especialidades brasileiras, em verso, senão sublime, mas de portuguez de bom cunho e de uma vereificação deleitavel.

As notas em prosa são utilissimas pela sua originalidade, contendo até receitas uteis á diversas enfermidades.

Este pequeno livro em brochura é o unico que ha no Brasil, proprio para as escolas, e é digno de todos os Brasileiros que prezam o bem de seu paiz: nas livrarias dos Srs. Lailhacar e Nogueira.

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achas se residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julgaem habilitado mediante suas respectivas commissões.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas: exposição Normas imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos anto para mesa, como para despensa, o seguinte:

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o psdrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente peta facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

SEGURO
Imperial companhia de Londres

Por seus agentes nesta praça
Samuel Power, Johnston & C.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Faz publico que tem aberto uma agencia nesta praça de seguros contra fogo.

Os agentes estão autorisados a emittirem apolices, ficando assim os segurados desde logo seguros contra qualquer prejuizo, que possam soffrer causado pelo fogo.

Os agentes estão autorisados a averiguarem quaesquer reclamações e depois de competentemente examinadas a saldarem (como já tem feito) por meio de saques sobre a companhia em Londres ao cambio do dia.

A companhia promette prompta verificação de qualquer reclamação, assim como prompto pagamento, concluida que seja satisfactoriamente taes verificações.

As pessoas que quizerem effectuar qualquer seguro bastarão remetter a esta agencia uma nota indicando somente a rua e numero do predio que desejarem segurar ou em que estiverem depositadas as mercadorias, assim como as quantias.

Samuel Power, Johnston & C.
Agentes.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$; 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodo-ro Simor & C., largo do Pelourinho n. 7.

— Precisa-se de uma familia capaz que se encarregue de lavar e engommar roupa de homem com toda a perfeição e asseio, e se responsabilise por qualquer falta ou troca: dirija-se a rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— E. R. Rabello mudou o seu escriptorio, da rua do Commercio n. 44 para a mesma rua n. 48, 1º andar.

— Precisa-se de um homem para feitor de pequeno sitio perto do Recife; na rua do Imperador n. 15, officina typographica.

— Attenciosamente se pede a um Sr. chapelleiro que dizem ser senhor d'um moleque cabrinha por nome Theodoro, que vive pelas tabernas e rua das Cruzes, insultando com deboxes, e praticando actos offensivos e prejudiciaes, que o corrija de seus erros, e quando assim o não compra soffrerá o que lhe fizerem, pois que não ha quem soffra taes insultos, e offensas prejudiciaes de quem é incompativel para o fazer.

No ultimo caso não terá o senhor razão de queixar-se e as autoridades ficam scientes desta advertencia, não serão pontuaes para uns e com morosidade para outros!

— Os abaixo assignados tendo-se associado desde o 1º do corrente, nesta praça, sob a firma de Pontes Guimarães & Bastos, conforme as circulares que expediram, participam ao respeitavel corpo do commercio, ou a quem interessar possa, que dissolveram de commum accordo a mesma sociedade, ficando todo o activo e passivo a cargo do referido socio Pontes Guimarães, e o socio Bastos pago da sua entrada e desonerado de qualquer responsabilidade ou prejuizos, e igualmente sem direito aos lucros que houvessem em quanto vigorou a referida sociedade; durante a qual o mesmo socio Bastos declara não ter aceito letra nenhuma, nem feito compra alguma a praso, sob a mesma firma de Pontes Guimarães & Bastos.

Recife 30 de setembro de 1869.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.
Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

FEITOR

Precisa-se de um feitor de boa conducta, forte e vigoroso, que seja casado, para serviço de sitio e a direcção dos escravos: a tratar na fabrica de rapé, rua do Mondego n. 107.

— Aluga-se uma boa casa na Capunga com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar, rua das Creoulas n. 5.

— Precisa-se de uma para o serviço interno e externo de uma casa de familia, preferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

Cosinheiro

Precisa-se de um ou mesmo ajudante: no becco das Boias n. 8.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 68.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro de taberna: no pateo da Penha numero 10.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos de que em outra qualquer parte.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua do Rangel, padaria.

VENDAS.

— Vende-se um sitio com casa de tijolo, bastantes coqueiros, alguns arvoredos e viveiros, sito nos Afogados na estrada que vai para os Remedios: a tratar na rua do Rangel n. 61, ou na rua Direita dos Afogados n, 24, com o abaixo assignado.

João Chrisostomo de Albuquerque.

— Vende-se uma escrava de 17 a 18 annos de idade: na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar.

— Vende-se um boi novo de carroça: no sitio da viuva Villa-secca, na Estrada-nova.

— Vende-se uma escrava parda, boa figura e com boas habilidades: a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: no escripterio de Leal Reis, á rua da Cadeia n. 49.

— Vende-se um casal de escravos casados e um moleque, chegados ultimamente do sertão; teem muito boa conducta, e o escravo é optimo sapateiro: na praça da Boa-Vista n. 12.

Piano barato.

Na rua do Alecrim n. 14 vende-se um piano de optima construcção por preço conveniente por precisar concerto.

Moleque cozinheiro

Vende se um bom moleque de 15 annos de idade, com optima figura, e cozinha soffrivelmente, proprio para criado por ser muito ladino: na rua do Rosario da Boa-vista n. 6.

Papas.

Do dia 3 do corrente em diante haverá papas todos os dias, das 6 1/2 horas da manhãa ás 8, na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda em bom estado: na rua das Larangeiras n. 13, loja.

Tijollos de marmore
Vendem-se

De 8 1/2 polegadas por face á....	560
De 9 ditas de dita á........	590
De 10 ditas de dita á..........	640

á tratar na Ponte de Uchôa n. 17, casa terrea cinzenta, pouco adiante do sitio do Dr. A. de Oliveira.

— Santos Falcão & C., rua da Cadeia n. 45, receberam um novo sortimento de casemiras de côres, as melhores que tem vindo a este mercado, tanto em fazendas, como em padrões. No mesmo estabelecimento encontrar-se-ha ás afamadas mantes *Alavalier*, bem como um lindo e variado sortimento de calçados para homens e senhoras, do primeiro fabricante de Paris.

45—Rua da Cadeia—45

Novidade, novidade!

Chegou pelo ultimo vapor só para a loja da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C. successores de José Gomes Villar, ricas chapelinas de palhas e de blond, ultima moda de Paris.

Escravos e escravas.

Vende-se uma mulata, figura elegante, idade 20 annos, perfeita engommadeira, costureira, cozinheira, uma preta bôa cozinheira e engommadeira, quatro escravas para todo o serviço, dous escravos acostumados ao serviço de campo, um mulatinho de treze annos: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se uma escrava de dezoito annos: na rua Direita n. 141, primeiro andar.

FAZENDAS BARATAS
RUA DO QUEIMADO N. 19

Musselinas de côres finas e mordernas, covado 480 rs.
Cambraia de côres—organdy, covado 320 rs.
Cambraia Victoria para todos os preços.
Alpaca liza de todas as côres, covado 640 rs.
Alpaca da Escocia, trançada com litras, covado 800 rs.
Lãa com listras de côres transparentes, covado 700 rs.
Poil de chevre de diversas côres.
Toalhas para rosto, uma 500 rs.
Ditas felpudas.
Fustão branco e amarello, covado 640 rs.
Basquinas bôa fazenda e enfeitadas com gosto a 23$000.
Espartilhos modernos a 5$000.
Saias de lãa com barra a 6$000.
Côrtes de cazemira, lindas côres e bôa fazenda a 8$, 9$ e 10$.
Atoalhado de linho, bramante, algodão alvo trançado, lenções de linho, cobertas, camisas inglezas de linho e algodão, collarinhos, guardanapos de linho, balões para senhoras e meninas, chapéos de sol de seda, lenços de cambraia de linho, ditos de dita de algodão e lenços da China.
Estamenha a melhor do mercado, covado 2$200.

Roupa feita.

Bom sortimento de roupa feita para homens e apromptа-se por medida por commodos preços.

A rua do Queimado n. 19

ATTENÇÃO

Vende-se por preço muito commodo a armação e balcã da taberna Flor do Brasil, na rua da matriz da Boa-vista, esquina da rua Velha, hoje officina de marcineiro, cuja armação se acha fóra do seu lugar, porém em perfeito estado para qualquer estabelecimento: a tratar na dita officina, onde verão os pretendentes a dita armação, ou com Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, no caes de Capibaribe n. 8, e rua do Lima, em Santo Amaro n. 32.

A VERDADE
55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de mindezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	160
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$500
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com colxetes a. . . .	50
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a.	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.
Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

NO

BAZAR DA MODA

VENDE-SE
A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.
LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.
ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.
GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.
TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.
GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.
DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.
LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.
LINDOS e ricos adereços de *plaquês dables*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.
BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

ATTENÇÃO.

Na taberna do largo do Paraizo n. 20, vende-se manteiga ingleza flor a 1$400, 1$200 e 900 rs. a libra, carne do sertão nova a 320 a libra e batatas novas a 1$200 o gigo.

— Vendem-se duas casas terreas de n. 15 a rua de Santa Rita, e outra no fundo desta de n. 8, na rua de Santa Rita-nova, ambas em solo proprio: a tratar na rua da Aurora n. 32 A, com o agente Euzebio.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO
SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 289 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 446 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, murselinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores. a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$, 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$. calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

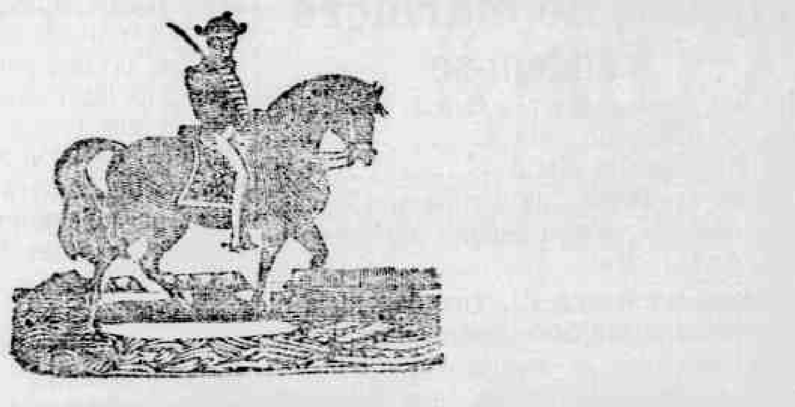

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber :

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS
11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade ; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

HERPETINE DEPURE

Este admiravel Depurativo não contem em simercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc. — Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.
PARIS, 7, Bd Denain,

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a. . . . , . .	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . . , .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a. . . . , ...	$120
Talheres para meninos muito finos a. , ...	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a. . . , . .	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Manteiga a 900 rs. á libra.
E' pechincha sem igual.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$000 por 500 grammas e 900 rs. a libra ; no progresso do pateo do Carmo n. 9.

Farinha a' venda em saccos

Vende-se farinha da terra a 3$800 o sacco : a tratar na rua Augusta n. 10.

LOJA DO GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui appropriada para creanças e para as pessôas sãas ; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apropmpta e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadéa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se :

No deposito a rua da Cadéa n. 32.

Nas pharmacias dos Srs. :

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião pão Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA,

SEZOES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

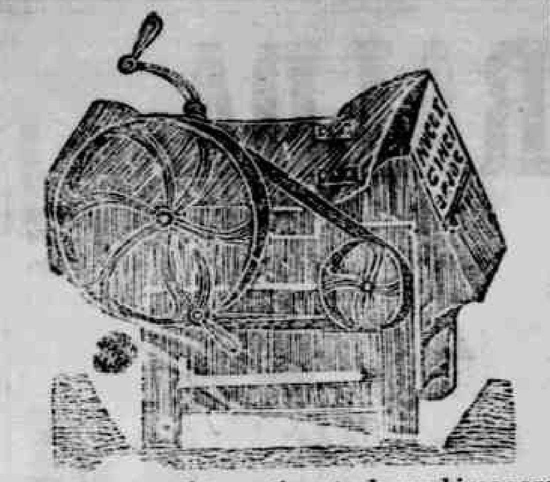

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado : acham-se em exposição aos compradores as de 10, 12, 14, 16, 18 e 20 serras.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito : na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gu r-da comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção

Vendem-se os estabelecimentos de taberna e padaria. bem afreguezados, e bom lugar, na Ponte de Uchôa : a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56.

A BONANÇA

Loja de miudezas de FERREIRA DA CUNHA & TEMPORAL, estão quimando por todo preço venham ver o que é bom e barato a saber :

Lindos brinquedos magneticos para meninos de 240 a 1$.

Linhas em novellos de 400 jardas a 60 rs.

Peças de trança de todas as côres a 40 rs.

Latas com superio banha á 120, 160 e 2$000.

Frascos com oleo baboza á 240, 320, 400 e 600 rs.

Ditos de extracto á 160, 320, 500 e 640 rs.

Ditos com banha á 320, 500 e 1$200.

Ditos de agua de Colonia á 320, 400 e 500 rs.

Baralhos de cartas portuguezas a 120 e 160 rs.

Ditos francezas á 200 e 240 rs.

Grande sortimento de sabonetes á 80, 120, 160 e 200 rs.

Canivetes finos com duas folhas a 240 rs.

Linha de 200 jardas em carretel (duzia) a 1$200.

Lindos port-mainé á 240 rs.

Pentes de travessa para meninas á 200, 320 e 400 rs.

Duzia de meias inglezas muito finas a 3$800

Ditas de ditas para senhora a 4$500.

Garrafas com a verdadeira agua florida a 1$200.

Ditas com agua divina á 1$300.

Frascos com sandalo a 1$200.

Peças de entremeios a 500, 640 e 800 rs.

Lindos gorros de velludo para menina a 5$000.

Papel amisade beira dourada (caixa) a 900 rs.

Dito em pacotes a 700rs.

Lindos bonets de panno para menino a 2$000.

Pentes brancos finos para alisar a 240 e 320 rs.

Maços com grampos á 30 rs.

Lindos frascos para cima de mesa com extractos a 1$500, 2$000 e 3$000 ao par.

Jogos para vispora a 200, 240 e 320 rs.

Linha de marca (caixa) 240 rs.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA onde continúa a vender pelos baratos preços de seu antigo estabelcimento com titulo de Temporal na Bonança.

Rua do Queimado n. 63.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas : na rua da Cadeia, escriptorio n. 49.

A 6$000

Saias de lãa, objecto de gosto e de excellente qualidade : na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

Sellins baratos,

N. 27.— RUA DO IVRAMENTDO — N. 27.

Neste estabelecimento vende-se sellins e silhões, de todas as qualidades do melhor que se póde fabricar no paiz, assim como os mais arreios pertencentes ao mesmo, vende-se tambem, colxões, traviceiros, caixinhas com almofadas, proprias para meninas levar para aula. O proprietario deste estabelecimento garante a pontualidade, esmero e zelo de seu trabalho ; portanto pede ao respeitavel publico sua protecção, que affiança vender tudo pelo mais barato possivel, e por menos do que em outra qualquer parte.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços ; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz a boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vende-se

para dia de finados (2 de novembro), na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia, unico deposito nesta cidade, ricas capellas para se collocarem nas catacumbas e tumulos, no cemiterio publico e nas igrejas, com as inscripções seguintes :

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu amigo.
Saudade.
Uma lagrima.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do Dor CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rua Castiglione*. PARIS

PILULES DE VALLET

As Pilules de Vallet, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em cada pilula como á margem.

VALLET

Deposito { em Rio-Janeiro, Duponchelle; Chevalot. em Pernambuco, Maurer & Ca.

AVISO
aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Paris é o tonico por excellencia.

Dep. óts { em Rio-Janeiro, Duponchelle; Chevalot. em Pernambuco, Maurer & Ca.

MUTILADO

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimadon, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a ser ir o melhor que for possivel á vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras ; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece moias aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos. licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lamôlhes em latas. Os donos deste estabelecimentos não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha : legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente solurel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente : não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa :

Verniz copal escuro.
Dito dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis : na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— No armazem de Cunha Irmãos & C., rua de Madre de Deos n. 34, vende-se vinho do Porto, da Pasto, e fino, em garrafas e barris, de Menezes, Chamico, e outras marcas acreditadas, vinho de Pasto, imitando o Figueira, em barris de 5º e 10º. Chegou ultimamente superior vinho verde, marca Menezes, em quartos.

Cera de carnauba.

Retalha-se barato para acabar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelacimento, vendo que se está aproximando o findo anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas ; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte ; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO —, avultado sortimento de fazendas de loxo e modas ; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas ; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas ; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não ėstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettende-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio ; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 300 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados , sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merino, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes : ponpelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda e m o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

BRILHANTES BAREGES A 400 RS.

Só o Pavão vende as mais delicadas bareges de pura lãa, sendot ransparentes com os mais delicados desenhos, de quadrinhos, listras e lizos, sendo n'este artigo o mais delicado que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado,

PELERINAS A 4$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas romeiras ou basquinas de croché, pretas enfeitadas com verde e outras côres, pelo barato preço de 4$000 cada um, é pechincha.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, ganga etc. etc., pelo barato preço de 1$ rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filó branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lençoes, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

A 5$000

Na loja do Pavão vendem-se modernissimos chales de filó preto com lindas palmas de seda, pelo barato preço de 5$000, é pechincha.

BASQUINAS A 12$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

PARA ESCRAVOS

Na loja do Pavão vende-se estamenha de algodão mesclado para vestidos e roupa de moleques a 200 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Papel para embrulho.

Compra-se papel para embrulho : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

SACCOS
com farinha da terra.

Maia & Landelino vendem saccos com farinha de mandioca, mais barato do que em outra parte : na rua do Queimado, travessa do Rosario n. 18.

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

Aos senhores academicos.

Vende-se por 40$000 10 volumes de direito civil de Pothier, novos e sem nenhum uso, sahido á tres dias da livraria : na rua estreita do Rosario n. 12.

— Vende se a barcaça *Florão I*, em bom estado e bem apparelhada, de 50 caixas : a tratar com Antonio José Gomes de Azevedo, na rua da Praia n. 12.

— Vendem-se traves de sucupira e outras qualidades com 8 a 12 polegadas, e 40 a 50 palmos : a ver e tratar na serraria do Sr. Vasconcellos.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular ; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam :

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipurê, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOÇE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 100 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$510 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfadonho é menciona-los.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel : no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgatico de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Na rua do Vigario n. 16, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisboa cera em velas, chapagne e cognac, carvão animal, vidros em caixas.

PERFUME INEXTINGUIVEL.
PARA O LENÇO, TOUCADOR, E BANHO.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso e ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias de accidentes hystericos ; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual ; e a sua superioridade è sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo : deverase usal-a n'um estado de diluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua ; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa : para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes ; são inteiramente inuteis e invaliosas ; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios,
LANMAN & KEMP, DE NOVA YORK.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C. P. Maurer & C. A. A. Barboza Bartholomeu, & C.

Attenção

Na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte cal de Lisboa e potassa da Russia da mais nova no mercado, assim como vinho Bordeaux de superior qualidade em caixas e garrafas.

— Vende-se uma escrava preta de 36 annos, que faz todo serviço diario de uma casa com perfeição, pela quantia de 800$000, ultimo preço : no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— Vendem-se diversos escravos peças, proprios para armazem ou engenho, vindos do Ceará, assim como algumas escravas com habilidades ou sem ellas : na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento ; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vende-se um escravo moço, proprio para serviço de campo : a tratar na rua Velha n. 58.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio desde o ultimo do mez de junho, o preto Jacob, tendo os signaes seguintes : estatura baixa, magro, fulo, olhos pequenos, rosto comprido, tem pouca barba, os dentes da frente perfeitos, bem fallante, os pés pequenos e seccos, os dedos minimos de ambos os pés tem um vinco como se tivesse amarrado um cordão : a pessoa que apprehende-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 44, 2º andar, que será generosamente recompensado.

ATTENÇÃO

Fugio no dia 16 de setembro corrente o preto crioulo Julião, com os signaes seguintes : altura regular, pernas arqueadas, usa suissas, tem 35 annos de idade, pouco mais ou menos. Este escravo pertenceu e foi comprado á Sra. D. Athanazia Maria do Espirito Santo, viuva de João Manoel de Souza Vianna, moradora no Curato de Bom Jardim. Suppõe-se com fundamento, que este escravo se tenha dirigido para aquella comarca, bem como ha razões para suppôr que elle alli esteja acoutado em casa de algum parente de sua ex-senhora : por isso roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o favor de o capturarem e enviar á rua Nova n. 46, onde se indemnisará qualquer despeza, e se gratificará, sendo mister. A abaixo assignada protesta de pelos meios legaes proceder contra quem quer que tenha dado couto ao referido seu escravo, por isso que está convicta de que o dito escravo fôra seduzido para fugir.

Maria Carolina Ferreira de Carvalho.

100$000.

Continúa a estar fugida, conforme os annuncios publicados por esta folha ns. 247 a 258 do anno proximo passado, a escrava, parda acabocolada, de José Lourenço Gonçalves, de nome Luiza, idade de 22 a 26 annos, pouco mais ou menos ; é cheia do corpo e de altura regular, tem falta dos dentes da frente quasi no todo, e o cabello é propriamente de cabocla : quem tiver noticia della ou a apprehender, dirija-se a rua da Cadeia n. 50, que será gratificado com 100$.

— Achando-se fugida ha um mez a escrava Felippa, idade 24 a 25 annos, baixinha, cheia do corpo, cor fula, venta chata e selada, olhos pequenos e inchados, mãos e pés pequenos, gosta de trazer o cabello aberto de um lado, muito gingadeira, cara carrancuda e muito feia, levou vestido saia de chita de listras rôchas e largas, e chales encarnado : recommenda-se e pede se mesmo á policia ou a qualquer pessoa que a encontre a captura della e leva-la ao pateo da Santa Cruz n. 16, que se gratificará. Ella foi da Parahyba do Norte.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 23 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

Neste ponto, senhores, a logica inflexivel do algarismo impõe silencio ás declamações á linguagem da paixão. Sinto não ter os dados necessarios para basear as minhas observações, sobre todo o imperio ; mas esta augusta camara sabe que as observações estatisticas quando feitas sobre um centro mais civilisado adquirem mais importancia e mesmo maior grão de verdade.

Segundo os dados colligidos no relatorio do ministro da justiça de 1841, o Sr. Paulino José Soares de Souza, visconde de Uruguay... Pronunciando este nome, Sr. presidente, em qualquer occasião, sinto-me repassado de um sentimento de respeito ; porem, agora este sentimento se augmenta. Parece me que o espirito do eminente Brasileiro, sempre dedicado á causa publica, sempre dedicado ao serviço de seu paiz (apoiados), nos assiste durante esta discussão. (Muito bem.)

Segundo os dados colligidos no relatorio daquelle notavel ministro, a criminalidade nesta côrte durante o quatriennio de 1836 a 1839 foi a seguinte :

1836 ..... 224 crimes.
1837 ..... 274 »
1838 ..... 127 »
1839 ..... 130 »

Sommão 755 crimes, que dá um médio annual de 188 crimes.

Colligam-se os dados dos ministros de justiça posteriores a 1841, dos Sr. Galvão, Fernandes Torres e Pimenta Bueno, hoje visconde de S. Vicente. Conforme esses dados, a criminalidade no quatriennio de 1844 a 1847 foi :

1844 ..... 136 crimes.
1845 ..... 122 »
1846 ..... 111 »
1847 .... 55 »

Somma 423, o que dá uma média de 105 por anno.

Houve, portanto, Sr. presidente, um decrescimento na criminalidade de quasi cento por cento.

Ainda outra prova. No relatorio do illustrado Sr. conselheiro Zacarias, ministro da justiça em 1864, se encontra o mappa estatistico da criminalidade no decennio de 1853 a 1862. A totalidade dos crimes desse decennio foi, para a côrte, de 1,389, o que dá uma media de 138 crimes ; e por conseguinte, uma reducção na criminalidade de cerca de 30 0/0.

E isto, senhores, quando a população devia ter tido um notavel augmento durante estes 10 ou 20 annos.

E por esta razão que todos os ministros de qualquer das opiniões, que todos os homens notaveis de ambos os partidos reclamavam e instavam pela reforma da lei de 3 de dezembro no sentido de garantir melhor a segurança publica e a segurança individual.

A lei de 3 de dezembro, repito, foi uma lei protectora da liberdade individual. A extincção da policia electiva foi sem duvida um dos maiores beneficios desta lei. (Apoiados.)

Entre as utopias do partido liberal poucas são tão funestas e tão perigosas como esta, da policia electiva. (Apoiados.) Entrega-se a segurança individual ao capricho das massas, entrega-se a liberdade do cidadão ao arbitrio da multidão. (Muito bem.)

E tal o absurdo, senhores, que um dos escriptores mais notaveis da escola liberal e democratica, o Sr. Stuart Mill, se declara abertamente contra semelhante doutrina. Não se comprehende com effeito como pertencendo á escola dos primeiros agentes do poder executivo ao principio permanente, á corôa, se negue a e ses agentes a attribuição de escolher as autoridades subalternas, os seus instrumentos. Com que direito se pedirá contas ao poder executivo da segurança publica, desde que lhe recusassem os auxiliares de sua immediata confiança ? (Apoiados.)

A lei de 3 de dezembro ainda trouxe outros beneficios : alargou a esphera dos crimes em que os réos se livram soltos ; facilitou os recursos das fianças até então muito morosas.

O Sr. Theodoro Machado : — Todos os recursos.

O Sr. Ministro da Justiça : — Se em alguns casos restringio a liberdade individual foi para melhor garanti-la, reprimindo por outro lado a impunidade, como acabei de demonstrar com dados positivos.

Não pretendo, senhores, sustentar que a lei de 3 de dezembro fosse isenta de defeitos ; não. Os seus proprios autores o reconheceram. Os seus proprios autores disseram que elles tinham soffrido a acção de causas muito poderosas que actuavam naquella época. Succede com a sociedade, o mesmo que com os individuos. Nas crises graves, nas occasiões de grandes perturbações, é necessario um remedio que altere a economia do systema. Foi o que aconteceu em 1841. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado : — Todas as leis regulamentares acompanham as phases da sociedade.

O Sr. Ministro da Justiça : — Um dos autores dessa lei, o principal de seus collaboradores, aquelle que presidio as notaveis conferencias em que se firmaram as bases da reforma, Bernardo Pereira de Vasconcellos, 3 1/2 annos depois de promulgada a lei, apresentava um projecto, de que tem pleno conhecimento esta augusta camara, projecto que alterava um dos pontos essenciaes da lei de 3 de dezembro, aquelle que talvez exerceu a maior influencia politica, o da confusão das attribuições policiaes e judiciarias.

No senado, em 1858, as commissões de constituição e legislação de que fizeram parte os notaveis conservadores, os Srs. Uruguay, Muritiba, Sapucahy e outros, declararam muito terminantemente que a lei de 3 de dezembro tinha defeitos que deviam ser corrigidos.

E verdade, Sr. presidente, que o partido liberal em 1845, subindo ao poder, apresentou pelo orgão do governo e de alguns deputados varios projectos para a alteração dessa lei. Uma commissão tirada do seio da camara, da qual faziam parte os Srs. Ottoni, Urbano (apoiados) e outros, em seu parecer, primeiramente reconheceu os beneficios da lei de 3 de dezembro, mencionando um muito notavel, o das correições, como meio de reprimir abusos e excessos das autoridades policiaes. Declarou tambem que os proprios autores da lei reconheciam os seus defeitos e concluio apresentando um projecto, que consignou o principio da separação da justiça e da policia.

Eis o motivo, senhores, por que o partido liberal reclama como sua, a idéa de reformar a lei de 3 de dezembro. Entretanto neste mesmo parecer não declararam o Sr. Ottoni e os seus amigos que os proprios autores da lei sentiam a necessidade de corrigi-la e melhora-la? (Apoiados.)

E assim era, senhores. A idéa de dotar o paiz de uma boa organisação judiciaria foi sempre idéa conservadora. (Apoiados.)

Quando em 1841 o partido realizou essas idéas, quanto lhe permittiram as circumstancias, não se eximio de fórma alguma do dever, do restricto dever, de melhorar a lei em occasião opportuna.

Todas as idéas contidas na constituição pertencem ao partido conservador. As que pertencem exclusivamente ao partido liberal são aquellas que estão fóra da constituição, são aquellas que lhe tem servido tantas vezes para perturbar a ordem publica, para oppôr embaraços á marcha regular da administração.

Accusam-nos de repudiar, de abandonar as nossas idéas. Entretanto, qual é o facto que revela a historia dos nossos partidos? O partido liberal tem gradualmente soffrido o ascendente do partido conservador. Abandonando as antigas idéas de constituinte, as idéas radicaes recolheu-se á sombra da constituição.

O Sr. Cruz Machado : — Ao ponto de não quererem saber mais de reformas, nem aceita-las.

O Sr. Pinheiro : — Quando estão no poder.

O Sr. Ministro da Justiça : — Accusam-nos de abandonar as nossas idéas, e entretanto não é um facto incontestavel revelado pela historia de nosso paiz, essa influencia que tem exercido ultimamente o partido conservador sobre o partido liberal, influencia irresistivel, porque é a influencia da razão. (Apoiados.)

O partido liberal emprestou para si primeiramente as nossas idéas, depois governou com as nossas leis, e ultimamente pedio os nossos melhores estadistas e até os seus chefes. (Apoiados.)

Ha seis annos, senhores, o que era o partido liberal? Era um tronco decapitado era um partido acephalo. Foi necessario que lhe dessemos a cabeça que o dirige para ter as apparencias de partido. (Apoiados.)

Entretanto, é esse partido que emprestou para si as nossas idéas e as nossas leis ; é esse partido que nos quer contestar o direito de reformar as leis de 3 de dezembro de 1841 e 19 de setembro de 1850, leis que são nossas, que temos não só o direito mas o dever imprescriptivel de melhorar e corrigir. (Apoiados,)

Supponde, senhores, que essas idéas fossem em algum tempo do partido liberal, elle tinha perdido o direito a ellas por uma prescripção politica (apoiados), desde que por duas vezes em onze annos de poder, em 1844 e 1863, reconheceu-se impotente para traduzi-la em factos. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado : — Onze annos de puro poder, fóra os de mixto poder, porque de 1857 a 1860 os conservadores não estiveram no poder, e tanto que eu estava em opposição.

O Sr. Ministro da Justiça : — Senhores, o nobre senador pelo Pará, segundo li ha dias, invocou, na discussão da resposta á falla do throno, o nome e a autoridade do rei Leopoldo para nos contestar o direito de promover a reforma que actualmente se discute e outras já iniciadas. A camara sabe o facto a que alludia o nobre senador.

Dechamp, disse elle, chefe do partido catholico conservador, querendo manter-se no poder, apresentou ao rei um programma de idéas sempre sustentadas pelo partido liberal. O rei (continúa a versão do nobre senador, que nesta parte foi rigorosamente exacto) observou a Dechamp o seguinte : « Se vós, conservadores, apostais uma corrida democratica com os liberaes, onde iremos parar ? »

Dahi deduzio o nobre senador observações para demonstrar que o salto mortal de um partido no campo do outro era perigoso, porque produzia uma especie de deslocação mutua dos partidos, importava até mesmo a creação de novos partidos mais adiantados, mais exagerados.

Direi ao nobre senador que me honra com suas relações e á cujas luzes rendo homenagem, direi ao nobre senador o que dizia o rei Leopoldo a Dechamp :

« Tudo isto é muito sensato, é muito seductor », mas lastimo que o partido do nobre senador não tivesse em 1857 podido aproveitar-se deste conselho quando esposou os chefes e as idéas do partido conservador para alcançar o poder.

Salto mortal foi aquelle, senhores, um verdadeiro esforço de gymnastica politica, a par do qual nada é o que Dechamp pretendia dar na Belgica : aquelle publicista pretendia saltar para baixo, o que é facil, mas o partido do nobre senador saltou para cima, o que é mais difficil. Da pura democracia, das idéas radicaes, elevou-se de repente ao poder. (Apoiados.)

O venerando marquez de Olinda e o nobre senador pelo Pará foram, senhores, (permittam-me recorrer á mythologia) foram o Pelion e o Ossa, de cima dos quaes o partido liberal escalou o poder. (Apoiados.)

Na historia do Brasil eu não conheço uma phrase em que o poder *pudesse* tanto, em que se manifestasse com tanta força, o que os inglezes chamam *over government*, a superabundancia, a pletora de governo, do que nestes seis annos ultimos, de 1863 a 1868, periodo que foi a consequencia daquella primeira manobra do partido liberal. (Apoiados.)

Se, pois, o salto mortal de um partido é perigoso, e produz a deslocação dos partidos governamentaes, o causador dessa perturbação em nosso regimem, foi o partido liberal, e não o partido conservador, o qual, sem mudar de lugar, achou-se, por uma contraposição do outro partido, collocado em attitude mais liberol, mais adianda.

Temos nós culpa, Sr. presidente, de que fossemos levados a fazer opposição liberal, porque os liberaes no poder exageraram o principio da autoridade ? (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado : — Revestiram-se das nossas cabelleiras antigas, deixando as modas modernas conservadoras. (Hilaridade.)

O Sr. Ministro da Justiça : — Collocado nessa situação tomamos compromissos solemnes com o paiz, compromissos que estamos obrigados a realizar. Estas reformas foram uma das necessidades que nos trouxe ao poder. Foi esta a missão para que nos evocou a opinião publica. Tenho fé, Sr. presidente, que havemos de corresponder á confiança do paiz. (Muitos apoiados.)

Mas, senhores, nem o facto referido pelo nobre senador do Pará é exacto, nem as suas palavras têm perfeita applicação á nossa historia. O facto é o que vou referir.

Dechamp, que é chefe de um grupo do partido conservador, do partido catholico da Belgica, não era então ministro. Em 1864 estava no poder um ministerio liberal, presidido pelo illustre Rogier, chefe daquelle partido: esse ministerio durava desde 1858.

No principio de 1864 Rogier sentio-se fraco pela reducção consideravel que havia soffrido a sua maioria no parlamento, e pedio ao rei a exoneração do gabinete: o rei concedeu-lh'a. Mas o partido clerical não pôde organisar ministerio, seguindo-se uma das crises ministeriaes mais longas de que ha noticia, pois durou do principio do anno a 31 de março. Durante essa crise, tentaram-se diversas combinações : um ministerio Boukere, um ministerio Theux-Dechamp, um ministerio Faidea, um ministerio Nothlomb, e até um ministerio presidido pelo principe de Ligne.

Foi nessa occasião que Dechamp, incumbido de organisar um ministerio apresentou ao rei o seu programma, no qual, de envolta com pequenas reformas sem nenhuma importancia, havia duas idéas capitaes : a primeira, era a confusão dos partidos ; a segunda, era a restricção das liberdades provinciaes e communaes, no sentido de fortalecer a influencia da aristocracia e do clero. Era, como se vê, um manejo inconveniente; o rei o não podia aceitar.

O Sr. Cruz Machado : — Era uma liga.

O Sr. Ministro da Justiça : — Era mais que uma liga, era a dissolução dos partidos, solemnemente effectuada pelo poder, dissolução que o rei não podia sanccionar. Tentou então novas combinações e, como já disse nada conseguio.

Permaneceu, pois, no poder o mesmo ministerio Rogier, que dissolveu a camara e obteve um grande triumpho na eleição.

Se alguma phase da nossa historia se pôde comparar a esta, não é a actual (muitos apoiados), é a manobra que fez o partido liberal quando abandonou suas idéas para se elevar ao poder. (Muitos apoiados).

Nós não fizemos nenhum manejo, nenhuma contramarcha para subirmos ao poder (muitos apoiados) ; achamo-nos na mesma posição em que estavamos em 1863. Estamos, senhores, em 1863 pelas idéas, embora pela força e pela pujança de que nos revestio a opinião, nós estajamos em 1868.

Vozes : — Muito bem !

O Sr. Ministro da Justiça : — A reforma para nós não é o que foi a tentativa de Dechamp, nem o que foi acto tão censurado de Disraeli na Inglaterra, não. Alli se abandonaram as idéas da vespera, para se obter o poder no dia seguinte ; mas aqui a reforma foi a senha da opposição, foi a ultima palavra do governo em 1863 e a primeira em 1868. A reforma é a solidariedade desta situação com a ultima situação conservadora ; o élo que prende o gabinete de 4 de março ao gabinete de 16 de julho.

O Sr. Cruz Machado : — Nos seis annos é que se abandonaram todas as idéas de reforma.

O Sr. Ministro da Justiça : — Fallo de nós, refiro-me ao partido conservador. Não procedemos como Disraeli, nem como Dechamp.

O Sr. Cruz Machado : — E se ha alguma applicação é a elles e ás minorias de 1862 e 1863.

O Sr. Ministro da Justiça : — Desde que o partido liberal, abandonando a doutrina de resistencia armada, removeu os obstaculos que se oppuzeram em 1841 á realização completa de nossas idéas, por que não havemos de acudir aos reclamos da opinião e satisfazer as necessidades do paiz? (Apoiados).

A primeira condição para realização de uma idéa em politica é a sua opportunidade. (Apoiados). Quando nós combatemos, ou antes quando nós abstivemos de algumas reformas que hoje pretendemos realizar, não contestamos sua legitimidade não; duvidavamos da sua opportunidade. (Apoiados).

A opportunidade é uma questão de tempo não é questão de principio nem de crenças. Dentro da constituição, estamos no nosso terreno natural (apoiados) : a situação que devemos occupar ahi, nessa esphera, não é aos homens e aos partidos, não é a nossa propria vontade, que compete determinar ; é sim, ao estado do paiz, á sua civilisação. (Muitos apoiados).

Vozes : — Muito bem !

O Sr. Ministro da Justiça : — Senhores, o partido liberal pretendeu, mas não pôde realizar essas reformas ; e não pôde por que ?

Não contesto sua illustração, não contesto que tenha no seu seio talentos notaveis; mas para reformar de uma maneira duradoura e effiaz, não bastam idéas, não basta o talento, não : é necessario formar um cabedal de tradições, é preciso ter a paciencia e a resignação necessarias para esperar o momento opportuno. A versatilidade do partido liberal não lhe permittia esse esforço. (Apoiados).

Se ha em nossa politica uma estatua de Glauco, como disse o nobre senador pela Bahia, o Sr. Nabuco, não é o partido conservador que a representa, não, senhores ; é o partido liberal. (Apoiados). Aquella estatua, colloca a á borda do mar, reflectia todas as côres, menos a sua propria. O partido liberal é todos os partidos, menos o partido liberal. (Muitos apoiados).

Vozes : — Muito bem!

O Sr. Ministro da Justiça : — O partido liberal, no poder, é ultra-conservador (apoiados) ; na opposição, é radical ; é tudo, é a dictadura, é a revolução, mas não é a liberdade !

Vozes : — Muito bem !

O Sr. Cruz Machado : — Na opinião publica devia ser processado por usar de nome supposto. (Hilaridade).

O Sr. Ministro da Justiça : — Sr. presidente, o projecto que tive a honra de submetter á consideração desta casa contem tres idéas capitaes : a primeira, é a separação da policia e da justiça ; a segunda, é a organisação de um systema policial ; a terceira, é o desenvolvimento das garantias individuaes.

No exame e nas considerações que vou fazer a respeito de cada uma destas theses, terei occasião de responder ás observações dos illustres deputados que têm fallado nesta materia, ao honrado membro da commissão e ao nobre representante pela provincia do Maranhão, meu amigo.

Tratarei, primeiramente, da separação da justiça e da policia.

A separação da justiça e da policia, Sr. presidente, já não é nem para a sciencia nem para a politica uma questão a resolver em nosso paiz. Todas as opiniões a aceitam a constituição brazileira a consigna expressamente quando estabelece a independencia dos poderes. (Apoiados).

Collocar, pois, a questão no terreno da doutrina, seria ocioso.

O nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. conselheiro Nabuco, quando ministro da justiça, na exposição de motivos de uma proposta de reforma que apresentou nesta casa, disse com muita razão, que no meio das nossas divergencias politicas ressumbrava o accordo a respeito de alguns pontos sendo um delles a separação da justiça e da policia.

Para se conhecer o modo de pensar do partido conservador em relação a esta questão, deve-se ler o parecer, a que já me referi, das duas commissões de constituição e legislação, apresentado no senado em 16 de julho de 1858 ; neste parecer reconheciam os illustres chefes conservadores que um dos defeitos theoricos da lei de 3 de dezembro é sem duvida a confusão das funcções judiciaes e policiaes, defeito que cumpria corrigir tanto quanto permittiam as circumstancias que actuavam na época da promulgação da lei.

Todos os projectos de reforma apresentados depois daquella época consignavam este principio da separação da justiça e da policia; a divergencia surge unicamente quando se trata de traçar a linha divisoria entre as duas competencias.

Em minha opinião, a distincção da policia e justiça é facil ; ha um criterio, um criterio infallivel, para discrimina-las : tudo quanto não é o julgamento e suas premissas, em outros termos, o processo, pertence á administração, entra na alçada policial.

Tracemos uma linha desde a origem do crime ou desde a sua probabilidade até á sua punição : emquanto se trata de prevenir esse crime, de investiga-lo, de colligir os elementos da criminalidade, funcciona a policia ; desde que o crime é denunciado solemnemente, desde que ha uma accusação, começa a acção de justiça, a qual ou restitue o réo á sociedade pela absolvição ou o devolve á policia para cumprimento da pena.

A justiça, senhores, deve ser essencialmente passiva, ella deve revestir-se de calma, da placidez da lei que ella representa e de que é imagem viva. A justiça não póde nem deve rastejar o crime, correr apoz elle. A justiça aguarda no tribunal o momento opportuno de pronunciar-se entre os dous direitos, entre o direito collectivo e o direito individual que por ventura reclame a sua protecção ; aonde quer que esteja este direito, da parte do fraco ou do forte, elle tem a missão de protege-lo

Quando a policia porventura ameace o cidadão, quando violente a liberdade individual, o cidadão tem o direito de arrasta-la por meio do *habeas-corpus* e da responsabilidade á barra do tribunal, para obter a reparação e a punição do arbitrio que soffreu. Quando, porem, é o cidadão quem ameaça a segurança publica, quem tenta contra a lei, a policia tem o direito de leva-lo perante o tribunal para obter sua punição.

Esta é a missão da justiça. Os dous interesses, o interesse individual e o interesse collectivo, de ordinario em antagonismo se vigiam mutuamente e se contem nos seus justos limites pela protecção que dispensa o magistrado áquelle que é atacado.

Aonde ha uma bôa justiça não se deve receiar pelas violencias da policia (apoiados) ; ao contrario, não basta uma boa justiça para manter a liberdade individual e a segurança publica.

Varias objeções praticas se levantam contra a realização deste principio da separação da justiça e da policia : duas sobre tudo se apresentam com alguma força, mas ellas se refutam uma á outra, porque uma pretende garantir melhor a segurança publica, a outra pretende garantir melhor a liberdade individual.

A primeira objecção é daquelles que entendem que, dada á policia a exclusiva competencia de fazer o corpo de delicto, e exclusidas portanto desde acto policial as autoridades judiciarias, de alguma maneira se protege a impunidade, porque, ou o corpo de delicto não se fará em muitas occasiões, ou se fará de uma maneira imperfeita, irregular. Eu entendo que ha algum equivoco nesta opinião.

A segurança publica não perde nem pelo lado da autoridade, nem pelo lado da aptidão, com a competencia exclusiva do corpo de delicto attribuida á autoridade policial.

E' um axioma de administração, senhores, que a responsabilidade se enfraquece á medida que se divide. Confiada uma attribuição a diversos empregados sem subordinação entre si, o zelo se entibia, um descansa no outro.

O corpo de delicto, em minha opinião, não deve ser o acto rudimentario ou superficial, que se pratica actualmente. O corpo de delicto, como desejo vê-lo realizado, é, por assim dizer, a materialisação do crime, é a apprehensão, a reunião, a collecção de todos os seus vestigios proximos ou remotos, é emfim, senhores, a palavra o diz, a incorporação do delicto. Para bem realizar esta diligencia é necessario aptidão especial, aptidão que só dá a educação professional, a pratica constante de certos actos, não interrompida por exercicios de funcções estranhas.

Bem sei, senhores, que o delegado e subdelegado em nosso paiz, sendo empregados gratuitos, não offerecem talvez aquellas garantias de idoneidade que se deveriam exigir em empregados remunerados.

O Sr. Taques : — Apoiado.

O Sr. Ministro da Justiça : — Mas, senhores, eu confio mais no subdelegado, na autoridade policial, praticando constantemente os mesmos actos, se educando para o systema policial, do que na concurrencia do juizo municipal para este e quaesquer outros actos policiaes.

A pratica, a lição de todos os povos nos ensina que o corpo de delicto é uma funcção policial. E' a autoridade policial que á primeira noticia do delicto se dirige ao lugar, procura os vestigios do crime e prepara os elementos do processo.

Segunda objecção é daquelles que receiam pela liberdade individual desde que se commetta á autoridade policial o direito de effectuar a prisão preventiva. A garantia individual, senhores, não exige, não póde exigir o sacrificio da iniciativa administrativa, iniciativa indispensavel para garantir essa propria segurança individual.

Do contrario cahiriamos no grande absurdo de proteger o crime contra a sociedade, de proteger o offensor contra o offendido. A iniciativa é o cunho especial do poder executivo e de todos os seus agentes ; para os excessos desta iniciativa ha recursos ; ha o habeas-corpus como remedio prompto; ha a responsabilidade como a reparação completa. Este é o jogo do systema ; ao poder executivo compete a iniciativa, a acção ; ao poder judiciario compete o correctivo, a decisão.

Dar ao magistrado o direito de prender, é até uma cousa inexequivel ; senão, veja-se. A autoridade policial pesquiza um crime cujo autor desconhece, segue-lhe os rastos, apanha o primeiro fio, acompanha-o, tem o delinquente nas suas mãos, póde colhê-lo ; mas não o faz, senhores, porque é necessario ir á autoridade judiciaria pedir a ordem de prisão. E o que ha de fazer o magistrado ? Ha de dar essa ordem de prisão sem examinar, sem pedir as provas da existencia e inafiançabilidade do delicto ? Então quanto tempo perdido ! O delinquente se terá escapado.

Eu considero, pois, a prisão pelo magistrado uma superfluidade iniqua, porque, como, ou o magistrado exige as provas, e neste caso a prisão recahe unicamente sobre o delinquente que não pretende fugir, que permanece no lugar durante todo o tempo necessario para instituir-se esse summario ; ou o magistrado não exige provas, não precisa formar a sua convicção, guia-se unicamente pelo informação policial, e neste caso antes dar a attribuição á policia e com esta attribuição a exclusiva responsabilidade, responsabilidade que ella não terá desde que seu acto fôr homologado pela autoridade judiciaria.

Senhores, aquelles que pretendem attribuia ao magistrado a competencia para prender, me parece que não fazem uma justa idéa do que é a prisão preventiva. A prisão preventiva é um mal necessario : se basta para autorisa-la a inafiançabilidade do crime e a presumpção vehemente da existencia da criminalidade, é preciso para justifica-la a sua necessidade indeclinavel. Prender um delinquente, embora em crime inafiançavel, que não tenciona fugir, é na minha opinião uma iniquidade, é um abuso da faculdade que a constituição deu ao poder executivo.

O Sr. Gomes de Castro : — Apoiado

O Sr. Ministro da Justiça : — Portanto senhores, se este é o caracter especial, se esta é a condição que justifica o emprego da prisão preventiva, compre commetter, esta attribuição áquella autoridade que unicamente póde saber quando seu emprego se torna indispensavel.

O Sr. Taques : — E uma completa revolução no nosso direito criminal.

O Sr. Ministro da Justiça : — Creio, me permitta dizê-lo o meu illustrado collega, que ha uma equivocação. O direito criminal nada tem com a prisão a qual é um acto policial, de sua natureza policial. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Gomes de Castro : — Com a conclusão do projecto primitivo é incontestavel a doutrina.

O Sr. Ministro da Justiça : — Senhores, diz-se de ordinario que não se deve misturar vinho generoso com agua, porque isto daria fazer-se de duas bebidas boas uma bebida ruim. Permitta a camara que eu applique este dito popular á doutrina daquelles que pretendem confundir uma autorisação policial com uma autorisação judiciaria : desde que se opere a confusão, degeneram-se, deturpam-se duas attribuições importantissimas e que, isoladas, podem e devem prestar relevantes serviços á sociedade.

Ha ainda, Sr. presidente, uma objecção pratica á separação da policia da justiça. Pensam alguns que, excluida a autoridade policial de formar a culpa o juiz municipal não bastará para as necessidades da justiça criminal, resultarão portanto dous inconvenientes alternativos : ou a impunidade ou o gravame ás partes e testemunhas.

Peço permissão á camara para pôr esta objecção em confronto com a primeira. Ambas tendem a garantir melhor a segurança publica ; entretanto uma destas opiniões usurpa uma attribuição policial, o corpo de delicto, para da-la á justiça : outra desloca uma attribuição judiciaria para da-la á autoridade policial. Ha ahi manifesta contradicção ; uma das duas opiniões deve ser inexacta. Eu entendo que são ambas, porque ambas se afastam dos verdadeiros principios da sciencia e dos verdadeiros principios estabelecidos pela constituição quando discriminou os poderes e garantio a sua independencia.

Supponho, senhores, que esta objecção da distancia foi uma das causas poderosas a que alludio o parecer das commissões de constituição e justiça do senado, uma das causas poderosas que na opinião daquelles illustrados conservadores, na opinião do Sr. visconde do Uruguay, impedia em 1858 que por muito tempo pudessemos ter uma organisação judiciaria isenta do inconveniente da confusão da justiça e da policia. A este argumento de autoridade eu opporei um outro argumento tambem de autoridade.

Invoco o nome e a opinião do Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos ; no seu projecto apresentado no senado, em 14 de junho de 1845, elle consignou no art. 1°, com uma pequena restricção, a mesma doutrina que está consignada no projecto : tirou aos delegados e subdelegados, as autoridades policiaes, a attribuição de formar culpa, respeitando-a unicamente no chefe de policia para casos extraordinarios e quando ordenasse o governo.

As circumstancias do paiz não são as mesmas que eram naquella época.

Ainda existem, senhores, termos muito vastos de grande extensão, mas não formam a regra geral ; nesses lugares o mal é inevitavel, está inherente as suas condições materiaes, ha de se manifestar não sómente na formação da culpa, mas no plenario e no julgamento.

Demais, é necessario tambem attender a segurança individual. Se o juiz municipal, collocado na cabeça de um termo extenso, não póde acudir as necessidades da formação da culpa, em todo o seu districto, tambem não poderá com facilidade e promptidão prover os recursos que sejam interpostos do subdelegado a quem se commette a attribuição de formar culpa.

E' verdade que para obviar á esse inconveniente pretende a opinião contraria dividir, partir a attribuição da formação da culpa ; dá um fragmento a autoridade judiciaria ; a autoridade policial processa, e a judiciaria pronuncia ou homologa a decisão policial. Isso, em minha opinião, é inexequivel.

O processo criminal é muito differente do civil ; no processo civil as partes tem o mesmo direito, estão em uma justa posição de igualdade ; fiscalisam-se mutuamente ; o juiz é apenas o arbitro. No processo criminal, e sobretudo no summario, o réo está sempre em uma condição inferior ; elle não tem, não póde ter senão um direito de defesa, muito restricto, muito limitado, afim de não perturbar, de não annullar mesmo a accusação.

Eu comprehendo, pois, senhores, o preparador nocivel, admitto-o ; mas não comprehende o preparador no processo crime, e sobretudo no summario; ahi o preparador ha de exercer uma influencia decisiva sobre a producção da prova, será elle, pois, quem determine a pronuncia.

Ficaremos por conseguinte nas mesmas condições do projecto, com a differença de que a autoridade judiciaria não terá a responsabilidade plena que devia ter na apreciação das provas.

O remedio será, pois, entregar ao subdelegado a formação da culpa, como hoje ; mas os apologistas da opinião que eu contesto vão até este ponto? Não ; não, porque reconhecem que é necessario dar satisfação a opinião publica ; que é necessario prestar homenagem a este principio da separação dos dous poderes, da policia e magistratura, principio que se impõe pela força da razão.

Senhores, o remedio para este inconveniente da distancia, não está nessa aberração, nessa confusão ; o remedio já existe em nossa legislação : é faculdade que tem as assembléas provinciaes de, a medida de suas necessidades, crearem novos termos : é a nomeação dos juizes municipaes substitutos, em conformidade com o art. 3° do decreto n. 276 de 24 de maio de 1843.

Estes empregados podem ser tirados das mesmas classes que os subdelegados, e tem sobre os subdelegados a superioridade de serem empregados permanentes ; em todo o caso, exercem um cargo de judicatura.

Se este remedio não basta, ainda podemos lançar mão de outro ; adopte-se a medida de conceder aos juizes municipaes a faculdade de deprecarem aos juizes de paz a inquirição das testemunhas. Desta maneira chegaremos ao mesmo resultado, sem tirar ao poder judiciario uma attribuição que lhe pertence.

O Sr. Souza Reis : — Sempre é um juiz

O Sr. Ministro da Justiça : — E' um juiz, um magistrado reconhecido pela constituição : não é uma autoridade policial.

O Sr. Souza Reis dá outro aparte.

O Sr. Ministro da Justiça : — Se o inconveniente da distancia está provado : se nós temos de ceder a elle ; se para remedia-lo é preciso lançar mão de algum expediente, antes os expedientes que se conformam com os principios da constituição (apoiados) com os principios da sciencia e do direito do que os expedientes que nos fazem perseverar na confusão que actualmente existe.

E' aqui o lugar de responder a uma observação do nobre deputado por Pernambuco, em relação ao projecto.

Disse S. Exc. que não se fazia no projecto a discriminação perfeita das attribuições policiaes e das judiciarias : porque embora se declarasse que os cargos eram incompativeis, não se dispunha que elles ficavam privados das attribuições policiaes que actualmente têm.

O Sr. Souza Reis : — Essa outra fórma parece-me melhor.

O Sr. Ministro da Justiça : — Eu acho muito judiciosa a observação do nobre deputado ; mas permitta-me S. Exc. e a illustrada commissão que diga que esta observação se refere ao projecto submettido a consideração da casa, e não ao meu trabalho.

No trabalho que tive a honra de apresentar á casa se diz que «as funcções policiaes e judiciarias são incompativeis.» Os cargos são creaturas da lei, ficam ao arbitrio do legislador : este póde forma-los de attribuições estranhas, heterogeneas ; as funcções, porém, são entidades scientificas, estão discriminadas pela sciencia, pela razão. Ellas não são mais do que um rudimento da lei, não devem entrar no corpo da lei. A lei não define, presuppõe naquelles que a têm de executar o conhecimento dos principios elementares. (Apoiados.)

Entretanto, senhores, no projecto se mencionam como attribuições policiaes, as mais importantes, aquellas sobre as quaes poderia haver duvida, como demonstra a argumentação que tenho apresentado a esta augusta camara, e todos os projectos que tem sido submettidos á consideração do parlamento desde 1845.

O Sr. Souza Reis : — E tanto mais necessaria é essa declaração, quanto na lei de 3 de dezembro se estabelecia como attribuição judiciaria da policia, a prisão, a fiança, o corpo de delicto, etc.

O Sr Ministro da Justiça : — E' verdade Não só em todos os projectos tem sido considerados aquelles actos attribuições judiciarias, mas até a legislação actual, como bem observa o nobre deputado, assim as classificava. Quanto ás outras, a caução dos suspeitos, a vigilancia publica, o regimen da prisão, são de tal natureza, e já estão pela nossa legislação no regulamento de 31 de janeiro de 1842 declaradas como policiaes, que inseridas de novo no projecto seria cahir naquella redundancia que o nobre deputado censurou em relação a outros pontos do projecto, e foi nisso acompanhado pelo meu nobre amigo deputado pelo Maranhão.

O Sr. Souza Reis : — Não tenho duvida modificar as minhas idéas, conforme a explicação que V. Exc. der.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : — Trata-se de um projecto.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.